



Questionário ANBIMA de Due Diligence entre Essenciais

Conheça seu Parceiro (“KYP”)

Questionário preenchido por:

☐ Gestor de Recursos

Denominação Social da Instituição:

SICREDI ASSET MANAGEMENT LTDA

Data:

19/05/2026



Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Gustavo Cassilatti Furlani e marcio de oliveira diogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FF84-FECC-98EF-4F80.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Gustavo Cassilatti Furlani e marcio de oliveira diogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FF84-FECC-98EF-4F80.

Classificação da Informação: Uso Interno

Sumário

Apresentação.....	3
1. Informações cadastrais	4
2. Informações gerais das instituições	6
2.1. Formulário de referência	6
2.2. Informações institucionais	6
2.3. Recursos humanos.....	12
2.4. Compliance e controles internos	21
2.5. Tecnologia e Segurança da Informação.....	27
2.6. Jurídico	32
2.7. Atendimento aos investidores	33
2.8. Anexos ou endereço eletrônico.....	34
3. Seção específica para o Gestor de Recursos	35
3.1. Informações gerais	35
3.2. Análise econômica, de pesquisa e de crédito	38
3.3. Ferramentas de gestão de liquidez	40
3.4. Riscos institucionais.....	41
3.5. Gestão de risco de crédito.....	42
3.6. Gestão de risco de mercado	44
3.7. Gestão de risco operacional	44
3.8. Investimento no exterior	47
3.9. Distribuição Própria.....	48
3.10. Distribuição de Terceiros.....	49
3.11. Criptoativos.....	49
3.12. Fundos Sustentáveis	50
3.13. Receitas e dados financeiros	53

Apresentação

Este questionário é baseado nas Regras e Procedimentos do Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, e tem como objetivo auxiliar Administradores Fiduciários e Gestores de Recursos (“**Prestadores de Serviços Essenciais**”) no processo de início de relacionamento e diligência contínua entre essenciais para o funcionamento dos fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço pelo respectivo parceiro, como também para garantir um padrão aceitável das instituições objeto de relacionamento.

Este questionário deve ser respondido por profissionais com poderes de representação, isto é, procurador legalmente constituído e/ou pessoa indicada no contrato ou no estatuto social da empresa com amplos poderes para representá-la, sendo que **as alterações deste documento serão tratadas conforme estabelecido no âmbito dos acordos operacionais** celebrados entre os Prestadores de Serviços Essenciais. Caso não haja previsão expressa em acordo operacional referente a prazos, as alterações em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deverão ser enviadas e comunicadas às instituições **em até trinta dias da referida alteração**.

As previsões deste questionário não se sobrepõem ao direito estatal e não devem ser utilizadas sempre que não houver compatibilidade entre elas e a legislação e regulação vigentes. Do mesmo modo, a aplicação da presente minuta de questionário não deve ser usada de modo a escusar o descumprimento de quaisquer normas legais ou regulatórias.

Adicionalmente:

- I. Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua atividade, este deve ser preenchido com “N/A”.
- II. Os Prestadores de Serviços Essenciais poderão ainda, a seu critério, adicionar na forma de anexo a este questionário outras questões que julguem relevantes.

- III. As instituições podem optar em responder as questões diretamente no formulário ou, alternativamente, incluir em anexo a este questionário, as políticas, processos e demais informações presentes em manuais e/ou documentos internos da instituição, especificando a seção, capítulo e/ou item referente ao assunto em questão.
- IV. As informações qualitativas presentes no Formulário de Referência da Instituição poderão ser utilizadas para fins de preenchimento deste Questionário.
- V. Toda e qualquer menção a “Fundo” ou “Fundo de Investimento” alcançam também a(s) sua(s) classe(s) de cota(s)

1. Informações Cadastrais

1.1	Razão social
SICREDI ASSET MANAGEMENT LTDA	
1.2	Nome fantasia
SICREDI ASSET MANAGEMENT LTDA	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”)?
Não.	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que instituição possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
Comissão de Valores Mobiliários – ato declaratório 25.178 - 05/05/2026. B3 - Realiza a indicação de responsáveis desde 19/05/2026.	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
Sim. Anbima.	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional.	
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Gustavo Cassilatti Furlani e marcio de oliveira diogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FF84-FECC-98EF-4F80.

Sim. Uma filial com localização em Av. Assis Brasil, Nº 3940 – Torre C – 6º andar – São Sebastião – Porto Alegre, RS.	
1.8	Endereço da sede
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909, Conj. 231 B, 23 Andar	
1.9	CNPJ e CNAE
64.786.921/0001-04 66.30-4-00	
1.10	Data de Constituição
28/01/2026	
1.11	Telefone(s)
(51) 3347-5816	
1.12	Website
https://www.sicredi.com.br/site/asset/	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Marcio de Oliveira Diogo - Gerente de Middle Office e Produtos.	
1.14	Telefone(s) para contato
+55 (51) 3358 4806	
1.15	E-mail(s) para contato
middle_asset@sicredi.com.br	
1.16	GIIN Number
N/A	

2. Informações Gerais das Instituições

2.1. Formulário de Referência

2.1.1	As informações qualitativas presentes no último formulário de referência da instituição, conforme exigido pela regulação vigente da CVM, estão atualizadas?
Sim.	

2.2. Informações Institucionais

2.2.1	Descreva se existem planos de expansão ou mudança de estratégia da instituição.
A estratégia atualmente vigente tem como foco o crescimento sustentável da atividade de gestão de recursos, com a evolução contínua da governança, dos controles da estrutura de riscos e da eficiência operacional. Nesse contexto, a instituição vem conduzindo iniciativas relevantes com foco em evolução organizacional e de governança voltada à atividade de gestão de recursos, alinhada às melhores práticas de mercado e ao aumento do volume e da complexidade dos ativos sob gestão. Essas iniciativas têm como principais objetivos o fortalecimento da governança da atividade de gestão, a mitigação de riscos, o aumento da competitividade e da capacidade de adaptação às demandas do mercado, bem como a ampliação do impacto positivo da gestão de recursos para o Sistema Sicredi. Adicionalmente, a partir de maio de 2026, a gestora passou a operar com CNPJ próprio, deixando de compor a estrutura da Confederação Sicredi. Esse movimento tem como objetivo gerar maior autonomia, capturar mais valor para a atividade e sustentar o crescimento do negócio.	
2.2.2	Descreva se a instituição possui plano de crescimento ao longo do tempo.
Sim. A Sicredi Asset Management possui diretrizes claras de crescimento ao longo do tempo, fundamentadas em uma trajetória consistente de expansão dos ativos sob gestão, diversificação de produtos e evolução da estrutura de gestão, riscos e controles. O plano de crescimento está baseado nos seguintes pilares: Crescimento orgânico dos ativos sob gestão, apoiado na ampla capilaridade do Sistema Sicredi, na atuação das cooperativas e no relacionamento de longo prazo com seus associados; Ampliação e diversificação do portfólio de produtos, atendendo diferentes perfis de investidores, incluindo varejo, previdência e investidores institucionais, com atenção à disciplina de risco e à aderência regulatória; Reforço gradual da estrutura organizacional e tecnológica, acompanhando o aumento de escala da atividade e garantindo resiliência operacional, eficiência e conformidade;	

Foco em crescimento sustentável, compatível com a capacidade instalada, com a geração de resultados recorrentes e com o fortalecimento da governança da atividade de gestão de recursos.

Essas diretrizes são continuamente revistas e acompanhadas pela alta administração, assegurando que o crescimento da atividade de gestão de recursos ocorra de forma planejada, responsável e alinhada à estratégia institucional do Sistema Sicredi.

2.2.3 A instituição é objeto de avaliação por agência de *rating*? Qual a nota atribuída? Anexar relatório mais recente.

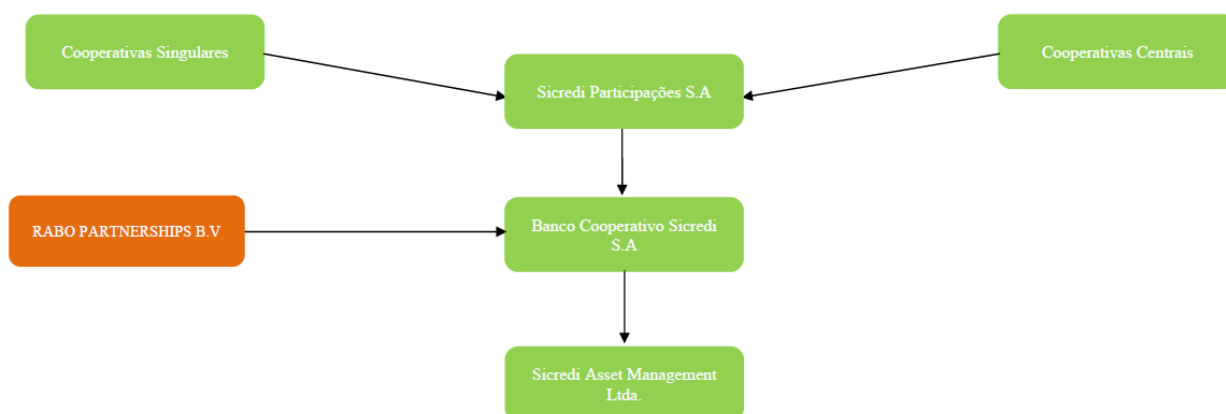
N/A

2.2.4 Com base nos últimos 5 (cinco) anos, a instituição já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico dos serviços prestados? Quais?

N/A

2.2.5 Informar o quadro societário da instituição, incluindo os nomes dos principais sócios e beneficiários finais, bem como as respectivas participações.

O Sicredi Asset Management faz parte do Sistema Sicredi, e tem como único sócio o Banco Cooperativo Sicredi S.A: 01.181.521/0001-55.



2.2.6 Fornecer o organograma funcional da instituição, anexando o resumo profissional dos principais executivos e tomadores de decisão.

Ricardo Sommer
Diretor Geral

Gustavo Freitas
Diretor de Risco*

Luiz Furlani
Diretor de Gestão de Recursos

Áreas de Compliance

Áreas de Gestão de Recursos

Áreas de Risco

Nome colaborador	Nível de Educação	Idade	Data Início	Anos de experiência no Mercado Financeiro	Experiência Profissional
Ricardo Green Sommer	Pos Graduação	42	01/06/2005	22	Diretor de Wealth Management do Banco Cooperativo do Sicredi – de set/2025 até o momento Diretor de Gestão de Recursos da Gestora de Recursos do Sicredi – jul/2016 até set/2025 Gerente de Administração e Custódia - jul/2011 até jul/2016 - Banco Cooperativo Sicredi Coordenador de Administração e Custódia - set/2007 até jul/2011 - Banco Cooperativo Sicredi Analista de Fundos e Carteiras – jun/2005 até ago/2007 - Banco Cooperativo Sicredi Estagiário - nov/2003 até dez/2004 - Banco Cooperativo Sicredi
Gustavo de Castro Freitas	Pos Graduação	46	01/10/2015	22	Diretor de Riscos da Gestora de Recursos do Sicredi – desde julho de 2016 até o momento Diretor Executivo de Crédito e Negócios no Banco Cooperativo Sicredi - de abril de 2025 até o momento Diretor Executivo de Negócios, Crédito e Produtos no Banco Cooperativo Sicredi - de outubro de 2023 a março de 2025 Diretor Executivo de Crédito no Banco Cooperativo Sicredi - de agosto de 2018 a setembro de 2023 Superintendente de Risco de Crédito no Banco Cooperativo Sicredi - de outubro 2015 a de julho de 2018 Gerente de Riscos de Crédito no Itaú Unibanco - de março 2012 a outubro 2015 Supervisor de Riscos de Mercado no Banco Votorantim - de fevereiro de 2010 a fevereiro 2012 Assessor e analista Sênior de Riscos de Mercado e Liquidez no Banco Cooperativo Sicredi - de maio de 2003 a setembro de 2009
Luiz Gustavo Cassilatti Furlani	Doutorado	42	03/01/2022	19	Sicredi Asset Diretor de Gestão de Recursos – 09/2025 até o momento Sicredi Asset Gerente de Gestão de Recursos e Economia – 01/2023 a 09/2025 Sicredi Asset Economista-Chefe – 01/2022 – 10/2023 Raymond James Ltd. Associate Investment Strategist – 10/2021 – 12/2021 CPP Investment Board Associate, Economic and Financial Forecasts – 06/2018 – 04/2021 Sicredi Asset Management Portfolio Manager – 08/2016 – 01/2018 Banco Cooperativo Sicredi Analista de Risco de Mercado – 05/2012 – 07/2016 Quantitas Asset Management Analista Quantitativo – 08/2011 – 03/2012

2.2.7 A instituição é associada ou signatária dos Códigos de Autorregulação da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s) e evidenciar o link do Perfil ANBIMA da Instituição.

A empresa é signatária dos seguintes códigos da ANBIMA:

- Código de Ética;
- Código de Negociação de Instrumentos Financeiros;
- Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas;
- Código para o Programa de Certificação Continuada;
- Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais;
- Código de Administração de Recursos de Terceiros;

Código de Distribuição de Produtos de Investimento.

2.2.8 Assinalar as iniciativas nas quais a instituição é signatária ou assumiu compromissos voluntários relacionado a práticas sustentáveis:

☐ CDP – Carbon Disclosure Project
 ☐ GHG Protocol
 ☐ ISSB – Internacional Sustainability Standards Board (IFRS S1 e S2)

	☐ ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável ☐ Net Zero Asset Owner Alliance (NZAOA) ☐ Pacto Global da ONU ☐ PRI – UNPRI Princípios para o investimento responsável ☐ SASB Standards ☐ TCFD – Task Force on Climate Related Financial Disclosures ☐ Sistema B ☐ Outros, descreva abaixo
Todas as iniciativas que a Confederação Sicredi é signatária ou assumiu compromissos voluntários relacionado a práticas sustentáveis estão em processo de ajuste contratual de acordo com o novo CNPJ da gestora de recursos.	
2.2.9	Os principais sócios executivos e tomadores de decisão, conforme o item 2.2.5, detêm participação ou exercem cargo em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à instituição (exceto no caso de participação em empresas ligadas)? Em caso positivo, informar: - CNPJ da empresa; - percentual de participação detido pelo executivo na empresa e a natureza do cargo; - Função desempenhada, com a indicação dos controles internos destinados a coibir/mitigar potenciais conflitos de interesse, sem estes aparentes ou efetivos.
Não.	
2.2.10	Informar se o conglomerado, sociedades sob controle comum ou grupo econômico da instituição presta serviços de administração fiduciária, gestão de recursos, distribuição, consultoria, controladoria, escrituração e/ou custódia ou intermediação de valores mobiliários. Em caso positivo, descrever a estrutura de segregação funcional e física e práticas para controlar e coibir conflitos de interesse
Os serviços de administração, controladoria e custódia são prestados pelo Banco Cooperativo Sicredi. Potenciais conflitos de interesse entre as atividades de administração, controladoria e custódia com as atividades de gestão de recursos de terceiros são mitigados por meio de total segregação das empresas, além da segregação física, tecnológica e de pessoas.	
2.2.11	Descreva os processos internos da instituição alinhados a práticas sustentáveis, tais como reciclagem, implementação de medidas relacionadas ao uso de recursos naturais, iniciativas de filantropia/doação, entre outros.
Através do nosso Programa de Ecoeficiência e Mudanças Climáticas, desenvolvemos uma estratégia de gestão que combina desempenho econômico, social, ambiental e climático, possibilitando processos mais eficientes e melhores produtos e serviços, com menor impacto ao meio ambiente. Esta abordagem não se limita apenas à nossa operação direta, mas também se estende à nossa cadeia de valor. Possuímos um guia interno de orientações sobre Gestão de	

Resíduos Sólidos para todas as nossas agências e sedes administrativas de cooperativas e Centrais. O Guia possui o objetivo de orientar a principais práticas para a gestão adequada dos resíduos sólidos gerados em nossa operação, e em sua estrutura, descreve as seguintes fases de gerenciamento: classificação, segregação e identificação, acondicionamento, movimentação interna, manuseio, armazenamento, transporte e destinação final. Além disso, nossas cooperativas também contam com um Guia de Orientações sobre Construções Sustentáveis, que apoia o direcionamento de práticas mais sustentáveis durante a operação, reformas e construção de novas sedes e agências, garantido que cada etapa do processo seja realizada de maneira ecoeficiente. Saiba mais em: www.sicredifazadiferenca.com.br/impactopositivo/

2.2.12 Descreva quais são as responsabilidades da instituição em relação ao acompanhamento das empresas subcontratadas e como é garantida a responsabilização dos subcontratados? Existe um processo de *due diligence* em terceiros? Este é um processo contínuo? Há um procedimento para analisar terceiros com visitas *in loco*? Informe quem são os subcontratados.

Temos um processo de *due diligence* em terceiros que ocorre de maneira contínua buscando identificar e gerenciar riscos. Diversas áreas especializadas avaliam os riscos, considerando a relevância do terceiro para o Sicredi, com a representatividade financeira, com o escopo contratual e/ou com os incidentes identificados no monitoramento de terceiros. Resguardada a previsão contratual e observados os riscos e as peculiaridades do negócio no decorrer da vigência da atuação de terceiros, são realizadas visitas *in loco* voltadas à validação de controles dos serviços prestados ao Sicredi. Não temos subcontratados.

2.2.13 Existe um processo de *due diligence* em terceiros? Este é um processo contínuo? Há um procedimento para analisar terceiros com visitas *in loco*? Informe quem são os subcontratados

Sim, existe um processo de *due diligence* em terceiros que ocorre continuamente com o objetivo de identificar e gerenciar riscos relacionados a terceiros. Esse processo consiste no acionamento de diversas áreas especializadas para avaliação de riscos junto aos terceiros, de acordo com a relevância do terceiro para o Sicredi, com a representatividade financeira, com o escopo contratual e/ou com os incidentes identificados no monitoramento de terceiros. Resguardada a previsão contratual e observados os riscos e as peculiaridades do negócio no decorrer da vigência da atuação de terceiros, são realizadas visitas *in loco* voltadas à validação de controles dos serviços prestados ao Sicredi. Identificadas as possibilidades de subcontratação que possam impactar na continuidade dos negócios do Sicredi, ainda na fase negocial e no decorrer da contratação de terceiros, os subcontratados recebem uma avaliação pontual, com o objetivo de resguardar o Sicredi em possíveis intercorrências relacionadas a este risco de subcontratação.

2.2.14 Informar se a instituição ou conglomerado no Brasil ou no exterior ou seus sócios/administradores/dirigentes, em relação às atividades dos mercados financeiro e de capitais, já foram punidos ou respondem por processos e/ou celebraram termos de compromissos na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), BCB, BSM, ANBIMA ou outra autoridade reguladora/autorreguladora nos últimos 5 (cinco) anos. Em caso positivo, e se não estiver sob sigilo, informar:

- I. o número do processo;
- II. seu status (encerrado/em julgamento/condenação); e
- III. um breve relato sobre os processos.

Não temos.	
2.2.15	Descreva os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo e que sejam relevantes para a atividade foco da diligência, em que a instituição figure no polo passivo e que sejam relevantes para os seus negócios indicando: I. principais fatos, valores, bens ou direitos envolvidos; ou II. Informações para consulta do processo
Não temos.	
2.2.16	Informar se a instituição é empresa brasileira patrocinada por instituição financeira norte-americana ou participante do Foreign Account Tax Compliance Act (“FATCA”). Em ambos os casos, informar o Global Intermediary Identification Number (“GIIN”) da patrocinadora ou da instituição participante.
O Banco Cooperatio Sicredi S.A. é entidade participante do FATCA.	
GIIN: 7RCU31.00000.SP.076	
2.2.17	Referente ao FATCA, informar, caso aplicável: I. quais os procedimentos para identificação de um “US person”; II. se há acompanhamento/monitoramento de clientes “US person”; e III. forma de reporte das operações.
A jornada para identificação de um US Person se inicia no momento do cadastro, associação e abertura de conta. Nesse momento, são preenchidos campos específicos sobre o tema, como por exemplo, cidadania, nacionalidade e residência fiscal que possibilitam a identificação de um cidadão reportável que, nesse caso, precisará informar ainda seu NIF (Número de Identificação Fiscal)/TIN (Taxpayer Identification Number). Além disso, no ano de 2025, foi implementado o processo de diligência centralizada, que tem como objetivo identificar se as informações reportáveis para o FATCA estão de acordo com os padrões exigidos pelo IRS. O reporte para a Receita Federal Brasileira é realizado através da declaração E-financeira, de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1571, de 02 de julho de 2015, onde são reportadas todas as movimentações financeiras de pessoas com residência fiscal fora do Brasil, sendo a residência fiscal declarada pelo próprio associado/cliente no momento da abertura da conta e realizada a extração dos dados das bases de cadastro no momento da declaração.	
2.2.18	Descrever os tipos de seguros corporativos, se houver, que cubram responsabilidade civil na prestação de serviços a terceiros.
D&O (Directors and Officers – Diretores e Executivos): Trata-se de um seguro de responsabilidade civil que oferece cobertura aos diretores e executivos por reclamações de terceiros decorrentes de danos ou prejuízos não intencionais, oriundos de atos de gestão. A cobertura abrange atos praticados no exercício regular das atividades administrativas e na condução dos negócios da organização.	

E&O (Errors and Omissions – Erros Operacionais):

É um seguro de responsabilidade civil que ampara os segurados contra reclamações de terceiros relacionadas a danos ou prejuízos não intencionais resultantes de falhas, erros ou omissões na prestação de serviços a terceiros, no âmbito das atividades profissionais da instituição.

2.2.19 Outras informações institucionais que a instituição julgue relevante.

N/A

2.3. Recursos Humanos

2.3.1 Descreva quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados e de que forma o desempenho desses profissionais é avaliado.

O Sicredi adota uma política de remuneração que conecta diretamente os resultados do negócio às pessoas colaboradoras, criando uma relação clara entre remuneração e performance.

Objetivos da política: fortalecer uma cultura de desempenho contínuo, aproximando os resultados organizacionais do dia a dia dos colaboradores; favorecer a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados; e alinhar a remuneração às práticas de mercado.

Composição da remuneração: a remuneração total é formada por uma parcela fixa, uma variável e benefícios que promovem bem-estar social, emocional, financeiro e físico.

Remuneração Fixa: inclui o salário base e demais verbas pagas mensalmente.

Remuneração Variável (Participação nos Resultados): o Sicredi possui um modelo de remuneração variável atrelado a resultados, concedido por meio do PPR – Programa de Participação nos Resultados, conforme previsto na Lei nº 10.101.

A remuneração variável tem como propósito atrair, reter e engajar profissionais para sustentar o crescimento e o sucesso do Sicredi. Além disso, orienta as equipes em relação aos principais objetivos estratégicos, assegura pagamentos justos e compatíveis com o mercado, dá transparência aos critérios de avaliação de performance e metas e estabelece uma relação clara entre pagamento, desempenho e resultado.

No que diz respeito à Avaliação de Desempenho, o foco está no fortalecimento da cultura organizacional, utilizando uma abordagem integrada entre Gestão de Desempenho, Carreira e Sucessão. Esse processo ocorre em ciclos curtos e contínuos, com o objetivo de identificar, avaliar e desenvolver profissionais com potencial, preparando-os para níveis superiores de prontidão. No ciclo de 2025, as pessoas colaboradoras foram avaliadas quanto à prática dos comportamentos esperados da Gestão Cultural CAS, que orienta a forma como as ações devem ser conduzidas, alinhadas à estratégia, ao propósito da empresa e ao impacto positivo nas comunidades.

Esse processo é conduzido na Elofy, plataforma que possibilita registrar, acompanhar e avaliar a performance das pessoas colaboradoras. Para o Sicredi, ela assegura uma análise clara sobre

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Gustavo Cassilatti Furlani e marcio de oliveira diogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FF84-FECC-98EF-4F80.

quais comportamentos estão consolidados e quais precisam de desenvolvimento. Para os colaboradores, a Elofy facilita a compreensão das expectativas relativas ao desempenho, amplia o autoconhecimento e contribui para a construção do plano de desenvolvimento individual, apoiando o avanço na carreira.

O Sicredi investe na Gestão do Desempenho de suas pessoas colaboradoras, garantindo clareza sobre expectativas, avaliações alinhadas a essas diretrizes e feedbacks que auxiliem no desenvolvimento contínuo de comportamentos e na conquista de resultados cada vez mais elevados.

É importante destacar que essas diretrizes se aplicam exclusivamente às pessoas colaboradoras do Sicredi, e não aos associados.

2.3.2 Descreva as métricas de remuneração ou as avaliações de desempenho dos funcionários incluem componentes relacionados aos objetivos ESG.

Antes da etapa de Avaliação de Desempenho, disponibilizamos às lideranças formações e materiais de apoio com boas práticas para garantir uma avaliação justa. O objetivo é assegurar que o processo considere e promova a Inclusão, a Diversidade e a Equidade, oferecendo oportunidades equitativas a todas as pessoas. Dessa forma, buscamos mitigar vieses e evitar que estereótipos relacionados a gênero, cor da pele ou outras características influenciem as avaliações.

2.3.3 Descreva quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela instituição.

O Sicredi possui uma série de políticas e regulamentos que trazem as diretrizes e orientações corporativas das atividades de Pessoas e Cultura e que têm como objetivo principal a atração e retenção de talentos em nossa organização. Na prática, entre os principais mecanismos de retenção utilizados podemos destacar:

Gestão de Desempenho:

O processo de Gestão de Desempenho, Carreira e Sucessão, se unem para trazer uma abordagem focada na Gestão de Carreira, realizando um acompanhamento em ciclos curtos e processo contínuo, que busca constantemente identificar, avaliar e desenvolver profissionais com potencial, qualificando-os e elevando a prontidão para os próximos níveis.

Este processo garante o alinhamento à cultura e aos valores do Sicredi, apresentados por meio das competências e é gerenciado na Elofy, plataforma para registrar, acompanhar e avaliar a performance dos colaboradores. Para o Sicredi, o processo e a plataforma garantem o diagnóstico da aplicação individual das competências fortalecidas e das que necessitam de desenvolvimento.

Objetivos:

- Vincular o propósito de cada indivíduo com os desafios da empresa;
- Reconhecer o desempenho por meio de um processo de avaliação estruturado, que contempla a avaliação de competências do Sicredi;
- Estabelecer um alinhamento dos colaboradores com relação aos comportamentos e definição das expectativas e acordos de resultados esperados pelo Sicredi;

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Gustavo Cassilatti Furlani e marcio de oliveira diogo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FF84-FECC-98EF-4F80.

- Possibilitar que as lideranças e pessoas colaboradoras planejem as ações de desenvolvimento e a realização do feedback formal.

O Sicredi investe na gestão do desempenho das pessoas colaboradoras, permitindo que tenham clareza do que se espera de cada um, que sejam avaliados de acordo com essas expectativas e que recebam o feedback e o apoio necessários para que desenvolvam ainda mais suas competências e atinjam resultados cada vez melhores.

As decisões sobre promoção e mérito utilizam, entre outros critérios, o resultado das avaliações de desempenho para apoio na tomada de decisão. A parte responsável pela definição de promoções e aumentos salariais por mérito, é a liderança imediata da pessoa colaboradora, que é orientada pelo time de Pessoas e Cultura para levar em consideração todos os aspectos pertinentes: desempenho individual da pessoa colaboradora, quadro de lotação, equilíbrio interno, adequação ao mercado e à estrutura de remuneração do Sicredi, bem como critérios de diversidade e equidade.

Plano de Desenvolvimento Individual (PDI):

O PDI é um plano estruturado que organiza, com metas e prazos, as ações que o profissional realizará para desenvolver competências e evoluir na carreira. Ele proporciona clareza e foco, ajudando a:

- Identificar oportunidades de crescimento.
- Ter foco e clareza para realizar ações que o levarão a adquirir/aprimorar uma competência ou mudar um comportamento, conforme planejado.
- Avaliar impacto e urgência das ações planejadas.
- Mensurar o investimento de tempo, esforço e recursos necessários.

Recrutamento Interno:

Ao elaborar o seu PDI, o colaborador firma um compromisso com sua carreira para se desenvolver. E ao colocar em prática as ações, o caminho natural é que ele esteja cada vez mais preparado para participar das nossas oportunidades internas. Aqui, priorizamos nossos profissionais em oportunidades de reposição de vagas, todas as posições são abertas para o público interno e, há ainda, vagas exclusivas para colaboradores. Para nós, é uma oportunidade de fortalecer ainda mais a nossa cultura, reconhecendo nossas pessoas e consolidando nosso processo de desenvolvimento que pavimentou o caminho para que o colaborador chegasse lá. Para os colaboradores é uma das possibilidades para agregar novas experiências profissionais, seja no crescimento da sua trilha ou de mudança para uma área diferente, como é muito comum aqui no Sicredi.

Compromisso em Compartilhar Resultados:

Temos o compromisso de compartilhar com as pessoas colaboradoras os resultados que construímos conjuntamente. Todos os anos, conduzimos análises de pesquisas salariais de mercado para manter nossa atratividade e garantir aos colaboradores um pacote de remuneração justo e competitivo. Nossa composição de remuneração é estruturada em três pilares: Remuneração Fixa, Remuneração Variável e Benefícios. Além disso, contamos com mecanismos de reconhecimento para incentivar e valorizar desempenhos diferenciados, estimulando a busca contínua pelos melhores resultados.

Revisão Salarial Anual:

Recomendamos que, anualmente, as Entidades avaliem a necessidade de revisar a remuneração fixa de suas pessoas colaboradoras, como forma de reconhecimento profissional pelo bom desempenho alcançado. A definição sobre esses reajustes é realizada pela liderança, em parceria com a área de Pessoas e Cultura, seguindo limites e critérios previamente estabelecidos. Ainda assim, a decisão final sobre prioridades cabe à liderança da área. Os aumentos salariais também podem ocorrer em outros momentos do ano, com maior concentração nos períodos de Ciclo de Revisão Salarial e Janela de Saving. Para isso, a liderança e o parceiro de negócios analisam o desempenho da equipe e de cada pessoa, definindo as ações necessárias, que impactarão o orçamento salarial da área.

2.3.4	Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.
--------------	--

Sim. A instituição possui um programa estruturado de treinamento, desenvolvimento e certificação profissional. São desenvolvidas iniciativas sistêmicas de aprendizagem corporativa que consideram o estágio de conhecimento do colaborador, a função desempenhada e conteúdos para livre consumo, com foco no estímulo ao protagonismo e à autonomia no desenvolvimento de carreira. O processo de integração (onboarding) assegura a ambientação do novo colaborador à cultura, às competências, à estrutura organizacional e ao modelo de negócios, alinhado ao Jeito Sicredi de Ser.

Os programas e conteúdos de capacitação são disponibilizados por meio do Sicredi Aprende, plataforma corporativa de aprendizagem que reúne mais de 4 mil cursos sistêmicos e locais, desenvolvidos pelas Centrais e Cooperativas.

No que se refere às certificações profissionais, em conformidade com o Código de Distribuição de Produtos de Investimentos e suas Regras e Procedimentos de Certificação, os profissionais de Pessoas e Cultura mantêm documentadas as regras, procedimentos e controles internos para identificação, acompanhamento e certificação dos profissionais elegíveis. Existe base de dados interna para o gerenciamento e controle das certificações CPA-10, CPA-20, CEA, CGA, CGE e CFG, bem como acesso a cursos preparatórios e de atualização para CPA-10, CPA-20 e CEA na plataforma Sicredi Aprende.

2.3.5	O treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados inclui formação para os temas de ESG? Em caso afirmativo, indique a periodicidade e se há a exigência de percentual mínimo do quadro de funcionários certificado por prova ou treinamentos formais ESG. Descreva.
--------------	---

Sim. Os programas de treinamento, desenvolvimento e certificação profissional incluem conteúdos relacionados a temas de ESG. Os treinamentos e cursos são realizados de forma anual, no âmbito dos programas corporativos de capacitação. No momento, não há exigência formal de um percentual mínimo do quadro de funcionários certificado por prova específica em ESG, sendo o tema tratado por meio de treinamentos formais e ações educacionais recorrentes, alinhadas às diretrizes institucionais e regulatórias

2.3.6 A instituição promove ações relacionadas ao tema ESG? Se sim, quais tipos de ações: ações internas (ex.: cartilhas, discussões, palestras, GT de afinidade, comitê de diversidade). Possuem uma política de diversidade? Possuem planos e metas relacionadas ao tema (ex.: porcentagem de pessoas negras em cargos de liderança, porcentagem de mulheres em cargos de liderança etc.).

Sim. O Sicredi promove e executa ações estruturadas, contínuas e institucionalizadas relacionadas ao tema ESG, integradas à sua estratégia de sustentabilidade, com foco nos aspectos ambientais, sociais e de governança, especialmente em Inclusão, Diversidade e Equidade (ID&E). As principais ações já implementadas incluem:

Política de Sustentabilidade, vigente e aplicada em todo o Sistema, que estabelece princípios e diretrizes para a tomada de decisão nos negócios e no relacionamento com as partes interessadas, com o objetivo de ampliar impactos positivos e mitigar impactos adversos.

Diretrizes Orientativas de Sustentabilidade para Inclusão, Diversidade e Equidade (ID&E), documento interno que orienta e direciona ações práticas do Sistema, aprofundando os princípios da Política de Sustentabilidade e apoiando a adoção de melhores práticas relacionadas a diversidade, equidade e inclusão.

Comitê de Inclusão, Diversidade e Equidade (ID&E), com atuação ativa, responsável por orientar, acompanhar e fortalecer políticas e práticas internas voltadas à igualdade nas relações de trabalho, respeito aos direitos humanos e integração transversal dos temas ESG ao modelo de negócio.

Programa Viva Toda a Gente, parte integrante da governança do Sicredi, com o objetivo de ampliar a diversidade de perfis na organização e evoluir continuamente as práticas de um ambiente seguro, inclusivo e justo. O programa conta com grupos de afinidade ativos, compostos por pessoas colaboradoras voluntárias, organizados nos seguintes temas: Raça/Etnia, Equidade de Gênero, Pessoas com Deficiência e Neurodivergentes Gerações e LGBT+.

Ações internas recorrentes e já implementadas, tais como:

Onboarding de novas pessoas colaboradoras com conteúdos de diversidade e inclusão

Onboarding e formação contínua de lideranças

Palestras, workshops e discussões internas sobre temas de ID&E conectados ao negócio

Semana da Diversidade

Censo de Inclusão, Diversidade e Equidade (bianual)

Revisão e melhoria contínua de fluxos, processos e práticas internas, incorporando as diretrizes de ID&E de forma transversal

Comitês temáticos com atuação efetiva, incluindo:

Comitê Mulher, com foco na promoção da equidade de gênero, no empoderamento feminino e no incentivo à participação das mulheres em cargos de liderança e gestão em diferentes níveis da cooperativa.

Comitê Jovem, com ações voltadas ao desenvolvimento pessoal e profissional, incentivo ao protagonismo e formação de novas lideranças, impactando positivamente a comunidade e o cooperativismo.

Metas e indicadores de diversidade, que são acompanhados por meio de diagnósticos internos, como o Censo de ID&E, e utilizados como base para o aprimoramento contínuo das práticas, ações e direcionamentos estratégicos relacionados à diversidade e à inclusão.

2.3.7

Indique o % de grupos de diversidade (ex.: indígenas, LGBTQIA+, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas negras, pessoas 60+ e refugiados) minimamente nos seguintes níveis: quadro de funcionário, cargos de liderança (gerência, superintendência e diretoria), time de gestão e sócios.

Total: aumento de 9,4% em relação a janeiro de 2025.

Selecione o mês e o ano do exercício desejado: Mês: Dez Ano: 2025 Atualizado

Qtd. e % de Pessoas Colaboradoras		
	Por Entidade	Por Nível do Cargo
Nível do Cargo	Qtd Colaboradores	% Pessoas Colaboradoras
ANALISTA PL	1.317	33%
ANALISTA SR	1.168	29%
ANALISTA JR	775	19%
ESPECIALISTA	329	8%
COORDENADOR	215	5%
GERENTE	107	3%
ESTAGIÁRIO	31	1%
CONSULTOR	29	1%
SUPERINTENDENTE	26	1%
ASSISTENTE	17	0%
ASSESSOR II	9	0%
JOVEM APRENDIZ	9	0%
ASSESSOR I	5	0%
DIRETOR	4	0%
TÉCNICO	2	0%
Total	4.043	100%

Mulheres: aumento de 11,4% em relação a janeiro de 2025.

Selecione o mês e o ano do exercício desejado: Mês: Dez Ano: 2025 Atualizado

Qtd. e % de Pessoas Colaboradoras

Por Entidade

Por Nível do Cargo

Nível do Cargo	Qtd Colaboradores	% Pessoas Colaboradoras
ANALISTA PL	661	35%
ANALISTA JR	501	27%
ANALISTA SR	415	22%
COORDENADOR	103	5%
ESPECIALISTA	96	5%
GERENTE	44	2%
ESTAGIÁRIO	24	1%
SUPERINTENDENTE	8	0%
ASSISTENTE	7	0%
ASSESSOR II	6	0%
CONSULTOR	6	0%
ASSESSOR I	5	0%
JOVEM APRENDIZ	5	0%
DIRETOR	1	0%
TÉCNICO	1	0%
Total	1.883	100%

Pessoas Negras: aumento de 18,3% em relação a janeiro de 2025.

Selecione o mês e o ano do exercício desejado: Mês: Dez Ano: 2025 Atualizado

Qtd. e % de Pessoas Colaboradoras

Por Entidade

Por Nível do Cargo

Nível do Cargo	Qtd Colaboradores	% Pessoas Colaboradoras
ANALISTA PL	230	33%
ANALISTA JR	197	28%
ANALISTA SR	173	25%
ESPECIALISTA	32	5%
COORDENADOR	20	3%
ESTAGIÁRIO	15	2%
GERENTE	10	1%
JOVEM APRENDIZ	6	1%
ASSISTENTE	5	1%
CONSULTOR	2	0%
ASSESSOR II	1	0%
SUPERINTENDENTE	1	0%
Total	692	100%

Pessoas autodeclaradas indígenas: aumento de 100% em comparação a janeiro de 2025.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Gustavo Cassilatti Furlani e marcio de oliveira diogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://scredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FF84-FECC-98EF-4F80.

Selecione o mês e o ano do exercício desejado: Mês: Dez Ano: 2025 Atualizado

Qtd. e % de Pessoas Colaboradoras

Por Entidade

Por Nível do Cargo

Nível do Cargo	Qtd Colaboradores	% Pessoas Colaboradoras
ANALISTA PL	1	100%
Total	1	100%

Pessoas com Deficiência: aumento de 2,4% em relação à janeiro de 2025.

Selecione o mês e o ano do exercício desejado: Mês: Dez Ano: 2025 Atualizado

Qtd. e % de Pessoas Colaboradoras **Por Entidade** Por Nível do Cargo

Nível do Cargo	Qtd Colaboradores	% Pessoas Colaboradoras
ANALISTA JR	100	47%
ANALISTA PL	59	28%
ANALISTA SR	31	15%
ASSISTENTE	7	3%
COORDENADOR	6	3%
ESPECIALISTA	4	2%
GERENTE	2	1%
CONSULTOR	1	0%
ESTAGIÁRIO	1	0%
Total	211	100%

Acima de 50 anos: queda de 0,62% em relação à janeiro de 2025.

Selecione o mês e o ano do exercício desejado: Mês: Dez Ano: 2025 Atualizado

Qtd. e % de Pessoas Colaboradoras **Por Entidade** Por Nível do Cargo

Nível do Cargo	Qtd Colaboradores	% Pessoas Colaboradoras
ANALISTA SR	58	36%
ESPECIALISTA	31	19%
ANALISTA PL	27	17%
ANALISTA JR	14	9%
GERENTE	10	6%
COORDENADOR	8	5%
CONSULTOR	6	4%
SUPERINTENDENTE	3	2%
ASSISTENTE	1	1%
DIRETOR	1	1%
TÉCNICO	1	1%
Total	160	100%

Com relação às pessoas LGBTQs, não temos esse dado no cadastro. Contudo, conforme Censo de Diversidade de 2023, 12% das pessoas se autodeclaram LGBTQs, sendo 8% a representatividade

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Gustavo Cassilatti Furlani e marcio de oliveira diogo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FF84-FECC-98EF-4F80.

desse público na liderança. Está sendo realizado um novo Censo, que trará esse dado atualizado a partir de maio.

2.3.8

Existe programa de incentivo relacionado a qualidade de vida e desempenho, como cuidado com saúde mental e física, dos funcionários? Existe acompanhamento em relação à satisfação profissional dos funcionários e programa de canal de denúncia?

O Sicredi conta com um conjunto estruturado de programas voltados à qualidade de vida, saúde física, saúde mental e bem-estar integral das pessoas colaboradoras. Nossa estratégia é sustentada por quatro pilares: saúde física, equilíbrio emocional, vida social ativa e sustentabilidade financeira, que direcionam iniciativas pensadas para oferecer um cuidado completo.

Entre os principais programas, destacam-se:

Sempre Bem: serviço de apoio que auxilia colaboradoras, colaboradores e seus familiares em questões psicológicas, sociais, financeiras e jurídicas, além de oferecer atendimento especializado para situações traumáticas.

- Apoio à Atividade Física: plataforma com diversas modalidades de exercícios e práticas voltadas ao bem-estar do corpo e da mente.
- Apoio Emocional: atendimento online, sigiloso e contínuo com profissionais de Psicologia, Psicanálise, Terapias Holísticas, Coaching e Nutrição.
- Soluções de Saúde Digital: serviços de telemedicina, consultas com médicos, psicólogos e nutricionistas, além de subsídio para medicamentos genéricos prescritos, ampliando o acesso a cuidados essenciais.

Essas iniciativas reforçam nosso compromisso com um ambiente de trabalho saudável, humano e acolhedor, promovendo o bem-estar integral e fortalecendo o desempenho das nossas pessoas.

Como forma de ouvir nossas pessoas colaboradoras e acompanhar sua satisfação, realizamos anualmente a Pesquisa de Clima. Acreditamos que um excelente lugar para trabalhar é aquele onde as pessoas confiam em suas lideranças, sentem orgulho do trabalho que desenvolvem e mantêm boas relações com seus colegas. Para garantir esse ambiente de confiança, buscamos oferecer uma experiência consistente a todas as pessoas, independentemente de quem são, do que fazem ou de onde atuam.

Com esse propósito, o Sicredi conduz anualmente sua Pesquisa de Clima em parceria com o Great Place to Work, que também nos apoia como consultor especializado no tema. O instrumento contempla mais de 60 afirmativas, além de questões demográficas, permitindo avaliar profundamente a experiência das equipes. Após a aplicação, realizamos o desdobramento dos resultados e construímos planos de ação sistêmicos, reforçando nosso compromisso com a melhoria contínua.

Objetivos da Pesquisa de Clima: Medir a confiança e a experiência das pessoas colaboradoras; colocar as pessoas no centro da nossa estratégia; ser melhor para as pessoas, para o negócio e para a sociedade; comparar nossa performance à de outras empresas do mercado.

Além disso, o Sicredi disponibiliza a todas as pessoas colaboradoras o Circuito Ergonômico, um programa estruturado que reúne ações contínuas de promoção e prevenção da saúde e segurança no trabalho. O projeto é composto por três pilares principais:

- Ginástica laboral, oferecida tanto presencialmente quanto em formato online, permitindo a participação de todas as pessoas colaboradoras. As práticas são realizadas regularmente e focadas na prevenção de desconfortos musculoesqueléticos e na melhoria da mobilidade e postura.
- Quick Massage disponibilizada nas dependências da empresa, proporcionando momentos de relaxamento, alívio de tensões musculares e melhora da ergonomia ao longo da rotina de trabalho.
- Orientação postural, acessível tanto para quem atua presencialmente quanto para pessoas colaboradoras em regime de teletrabalho. As orientações abrangem análises ergonômicas do posto de trabalho, recomendações individualizadas e suporte para ajustes adequados de mobiliário e postura.

Essas iniciativas reforçam o compromisso do Sicredi com a promoção de um ambiente de trabalho saudável, preventivo e alinhado às melhores práticas de ergonomia ocupacional, contribuindo para o bem-estar, segurança e produtividade das equipes.

O Sicredi conta com um canal sigiloso de denúncias, operado pela Contato Seguro, disponível 24 horas por dia pelo telefone 0800 602 6918, garantindo confidencialidade, proteção ao denunciante e o tratamento adequado dos relatos sob responsabilidade da Superintendência de Compliance e Controles Internos.

2.4. Compliance e Controles Internos

2.4.1 A instituição adota procedimentos de monitoramento contínuo da legislação, regulação e autorregulação direcionadas ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

Compliance:

Sob responsabilidade da área de Compliance, o gerenciamento de normativos externos é estruturado com base em metodologias e ferramentas que garantem a condução integrada do tema em todos os níveis do Sistema, incluindo a gestora.

O processo contempla o monitoramento diário das normas emitidas por órgãos reguladores e autorreguladores, incluindo captura, triagem, análise, classificação das demandas e execução de testes periódicos de conformidade. Os normativos identificados são encaminhados às áreas competentes para manifestação quanto à aplicabilidade e avaliação do respectivo nível de aderência às exigências normativas.

Quando uma norma é considerada aplicável e são identificados pontos de não conformidade, a área responsável deve elaborar um plano de ação com vistas a assegurar a completa adequação aos requisitos normativos. A área de Compliance conduz o monitoramento contínuo desses planos, avaliando prazos, evidências, entregáveis e eficácia das ações implementadas.

Adicionalmente, são realizados reportes periódicos aos fóruns de apoio à Alta Administração, assegurando o fluxo adequado de informações e conferindo maior visibilidade, rastreabilidade e governança sobre eventuais desvios de conformidade.

Controles Internos: Anualmente, a área responsável por controles internos, emite relatório conclusivo do processo de administração fiduciária, elaborado com base nas disposições da Resolução CVM nº 21/21 e Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros. Para cada desvio identificado, caso aplicável, é recomendado um plano de ação, o qual é apresentado juntamente com a manifestação da gerência responsável. O relatório é submetido para as diretorias responsáveis pela supervisão e pelo cumprimento das regras, respectivamente.

2.4.2	Descreva como é realizado o controle de túnel de preços, inclusive o monitoramento das operações realizadas pela instituição fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
--------------	--

Segue abaixo a metodologia utilizada no túnel de preços para avaliação das operações de renda fixa:

Títulos Públicos Federais:

- Para as operações de LFT, LTN, NTN-B e NTN-F, as bandas de máxima e mínima do túnel são formadas utilizando as taxas de intervalo indicativo de D-1 divulgadas diariamente pela ANBIMA, tanto para operações à vista quanto operações à termo.

Títulos de Crédito Privado:

- Para as operações de CDB, DPGE e Letra financeira, os limites máximos e mínimos do túnel de preços são formadas por:

* Operações do mercado secundário extraídas do serviço contrato junto à B3, Datawise, com a exclusão dos outliers.

* Cotações da Anbima e cotações de corretoras, sendo as cotações de compra utilizadas para o limite da banda superior e as cotações de venda para o limite inferior.

As informações são ponderadas da seguinte maneira:

CONDIÇÃO	DATAWISE	ANBIMA	CORRETORAS
TODAS AS INFORMAÇÕES	50%	25%	25%
SEM CORRETORAS	62,5%	37,5%	0%
SEM ANBIMA	62,5%	0%	37,5%
SEM DATAWISE	0%	50%	50%

Caso não haja 2 fontes de informação, é utilizado 100% da única informação presente. Na ausência das 3 fontes, utiliza-se a informação do Cluster, caso não seja classificado em nenhum cluster, ele fica alocado no cluster Geral. A partir desses dados são estabelecidos os limites inferior e superior, e calculado o desvio médio, que é personalizado para cada emissor e subtraído ou somado à sua curva de marcação para o cálculo dos limites inferior e superior.

- Para as operações de Debêntures, os limites máximos e mínimos do túnel de preços são formadas por:

* Operações do mercado secundário extraídas da Anbima, com a exclusão dos outliers.

* Cotações da Anbima de D-1 e cotações de corretoras, sendo as cotações de compra utilizadas para o limite da banda superior e as cotações de venda para o limite inferior.

As informações são ponderadas da seguinte maneira:

CONDIÇÃO	SECUNDÁRIO	ANBIMA	CORRETORAS
TODAS AS INFORMAÇÕES	25%	50%	25%
SEM CORRETORAS	37,5%	37,5%	0%
SEM ANBIMA	50%	0%	50%
SEM SECUNDÁRIO	0%	62,5%	37,5%

Com base nessas ponderações das informações são formados os limites superior e inferior do túnel de preços. Caso o preço seja deliberado pelo Comitê e não possua nenhuma outra informação de mercado, é aplicado 50 bps na taxa de marcação para definição dos limites mínimos e máximos.

- Para a Nota Comercial são utilizadas operações observadas no secundário, com dados provenientes do Boletim da B3.

Informações adicionais de operações entre fundos do Sicredi:

- a variação entre o valor da operação e o PU a mercado não pode exceder 0,4% do equivalente a um dia de CDI do fundo.

- a variação entre a taxa operada e a taxa de marcação a mercado não pode exceder 10 bps.

2.4.3

Descreva o processo de controle para adesão aos Códigos, Políticas e Processos de Compliance e Controles Internos, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na instituição.

O controle para adesão aos Códigos, Políticas e Processos de Compliance e Controles Internos é realizado de forma estruturada e sistematizada. Como parte da trilha de formação obrigatória para colaboradores recém-admitidos, a instituição disponibiliza a Formação Básica, cujo objetivo é introduzir e integrar o novo colaborador à organização nos primeiros 30 dias. Essa formação contempla conteúdos essenciais relacionados à estrutura, cultura, funcionamento institucional e às diretrizes de compliance do Sicredi.

A apresentação, o aceite e a adesão ao Código de Conduta, aplicável a todos ocorrem exclusivamente por meio da plataforma Sicredi Aprende, mediante a conclusão do curso correspondente à Formação Básica.

As ações de atualização, reforço e reciclagem relacionadas ao Código de Conduta, às Políticas e aos Processos de Compliance e Controles Internos são realizadas de forma periódica e centralizada por meio do Sicredi Aprende, assegurando padronização, rastreabilidade, controle de participação e registro formal de conclusão pelos profissionais da instituição.

2.4.4

Descreva se é admitido o investimento direto por parte de sócios e colaboradores em ativos (isto é, investimento que não fundos abertos de gestão discricionária), bem como o monitoramento da política de investimentos pessoais da instituição.

Sim, é admitido o investimento direto por parte de sócios e colaboradores em ativos. Esses investimentos estão sujeitos às diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos Pessoais da instituição. O monitoramento é realizado tanto em relação aos ativos internos quanto aos investimentos pessoais, por meio da aplicação e revisão periódica dessa política, a qual é conduzida de forma periódica, garantindo a prevenção de conflitos de interesse e a aderência às normas de compliance, controles internos e governança institucional.

2.4.5

Descreva sua política de barreiras informacionais de forma a mitigar os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

O Código de Conduta do Sicredi aplica-se de forma ampla e igualitária a todas as pessoas colaboradoras, estagiárias, aprendizes, integrantes de conselhos e comitês, diretoria, presidência e demais estatutários, bem como a parceiros e fornecedores, estabelecendo diretrizes éticas que norteiam comportamentos e decisões em todo o Sistema. O documento funciona como referência institucional para garantir atuação íntegra, transparente e alinhada aos valores cooperativistas.

As disposições sobre Conflito de Interesses determinam que todas as pessoas devem evitar situações que comprometam a imparcialidade, independência ou integridade, abrangendo tanto conflitos reais quanto aparentes. Qualquer circunstância em que interesses pessoais, familiares ou de terceiros possam influenciar decisões profissionais deve ser imediatamente comunicada à liderança e às áreas responsáveis. Exemplos incluem situações envolvendo vínculos familiares, favorecimentos indevidos, participação em empresas concorrentes ou decisões que possam beneficiar terceiros em detrimento da Instituição. O Código também disciplina temas correlacionados, como recebimento de brindes, presentes, hospitalidades, atividades externas e

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Gustavo Cassilatti Furlani e marcio de oliveira diogo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FF84-FECC-98EF-4F80.

uso da função para obtenção de vantagens pessoais, reforçando a necessidade de transparência e isenção em todas as interações internas e externas.

2.4.7 Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou tomadores de decisão em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração fora da instituição.

Conforme estabelecido no Código de Conduta do Sicredi, descrito no item 2.4.5, a atuação de sócios, administradores e tomadores de decisão em outros negócios ou em conselhos fiscais e de administração externos deve observar, de forma estrita, as diretrizes de prevenção e gestão de conflitos de interesse.

Nessas situações, é exigida a transparência e a comunicação tempestiva de quaisquer vínculos, participações ou atividades externas que possam, de forma real, potencial ou aparente, influenciar decisões profissionais ou gerar conflito com os interesses da Instituição. O Código estabelece que tais circunstâncias sejam avaliadas pelas instâncias competentes, garantindo a adoção das medidas necessárias para preservação da independência, da isenção decisória e da integridade dos processos de governança.

2.4.8 Descreva os procedimentos adotados para PLD/FTP no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos. Ainda, sugerimos que anexe o Questionário ANBIMA de Due Diligence de PLD/FTP (conforme definido abaixo).

Os procedimentos de PLD/FTP na seleção, alocação e monitoramento de ativos visam garantir que investimentos não sejam usados para fins ilícitos. Nestes procedimentos, avaliam-se o risco dos produtos, a compatibilidade com o perfil do cliente e a origem dos recursos, além de ser realizado monitoramento destes processos.

Esses controles asseguram conformidade e mitigação de riscos.

As movimentações financeiras são monitoradas em sistema informatizado específico. O processo é efetuado através da geração automática de alertas, de acordo com parâmetros pré-definidos, para posterior tratamento. O fluxo do tratamento prevê a avaliação dos indícios de lavagem de dinheiro pela entidade que detêm o relacionamento com o associado/cliente, dentro dos prazos regulatórios. Após exauridas as análises, são feitas as devidas comunicações ao COAF para aqueles casos em que foram levantadas suspeitas quanto a possíveis crimes de lavagem de dinheiro.

Existem cursos à distância, relativos à prevenção à lavagem de dinheiro, sendo um deles de caráter obrigatório a todos os colaboradores, que aborda o tema e seus controles de acordo com a legislação vigente, assim como curso destinado a profissionais de PLD/FTP, no intuito de atualizar esses colaboradores quanto ao tema. Além dos cursos online que são realizados na plataforma de ensino do Sicredi, são realizadas comunicações através de grupo interno sobre assuntos em alta de PLD/FTP, além de orientações e boas práticas. Eventualmente também são realizados eventos para os colaboradores com a participação de órgãos reguladores e de controle, Instituições Financeiras e profissionais de mercado, com o objetivo de disseminar a cultura de PLD/FTP em nível sistêmico.

A área responsável pela condução e gestão desta disciplina no Sistema é a coordenação de PLD/FTP da Confederação Sicredi. A responsabilidade pela supervisão das atividades realizadas nas Cooperativas Singulares é executada pela Diretoria de Supervisão das Centrais.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Gustavo Cassilatti Furlani e marcio de oliveira diogo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FF84-FECC-98EF-4F80.

Adicionalmente, a Auditoria Interna realiza anualmente testes visando verificar conformidade dos procedimentos em relação às normas internas e regulamentares.

2.4.9

Descreva a metodologia e periodicidade aplicadas no treinamento dos colaboradores em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (“PLD/FTP”). Ainda, sugerimos que anexe o Questionário ANBIMA de Due Diligence para PLD/FTP.

No Sicredi, existem dois treinamentos específicos sobre Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FTP):

1. Treinamento Institucional de PLD/FTP – para todos os colaboradores

Treinamento obrigatório que garante conhecimento padronizado sobre os principais conceitos regulatórios. Aborda as etapas da lavagem de dinheiro (Colocação, Ocultação e Integração) e orienta sobre a identificação de sinais de alerta no dia a dia, reforçando a cultura de prevenção na instituição.

2. Treinamento Técnico de PLD/FTP – para colaboradores que atuam diretamente com o tema

Voltado a profissionais responsáveis por análise, monitoramento e condução de processos de PLD/FTP. Fortalecendo o julgamento crítico e a atuação conforme normas internas e regulatórias.

A combinação dos dois treinamentos fortalece a prevenção em todos os níveis, garantindo que tanto a base quanto as equipes especializadas estejam preparadas para agir de forma eficaz e em conformidade.

2.4.10

Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de *trading* (ex: *front running*, *insider trading*, *spoofing* etc.).

Os treinamentos para prevenção e detecção de práticas ilícitas de *trading* são essenciais para garantir a conformidade e a integridade no mercado financeiro. Através das trilhas de certificações da ANBIMA, os colaboradores são capacitados com o conhecimento necessário para identificar e prevenir práticas como *front running*, *insider trading* e *spoofing*, contribuindo para um mercado mais justo e transparente. Essas trilhas de certificação são projetadas para capacitar os colaboradores com o conhecimento necessário para prevenir e detectar práticas ilícitas de *trading*, promovendo um ambiente financeiro mais seguro e ético. Uma destas trilhas é preparatória para a certificação CPA-10, obrigatória para todos os profissionais que comercializam produtos de investimentos.

A seguir, destacamos os principais tópicos abordados:

Manipulação de Preços e Mercados: Este tópico aborda a manipulação de preços e mercados, que é uma prática ilícita no *trading*. Os treinamentos incluem discussões sobre como identificar e prevenir essas práticas, garantindo a integridade do mercado.

Uso Indevido de Informação Privilegiada e Não Equitativa: Relacionado ao *insider trading*, este tópico trata do uso de informações privilegiadas para obter vantagem no mercado. Os

treinamentos cobrem métodos para detectar e prevenir essa prática, promovendo a equidade no mercado financeiro.

Lavagem de Dinheiro: Embora não seja especificamente sobre práticas de trading, a lavagem de dinheiro é uma prática ilícita que pode estar relacionada a atividades de trading. Os treinamentos incluem métodos para identificar e prevenir a lavagem de dinheiro, assegurando a conformidade com as regulamentações.

Outros Tópicos Relacionados

Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas de Oferta Pública: Este código inclui diretrizes e melhores práticas para evitar práticas ilícitas no mercado de ofertas públicas, reforçando a transparência e a ética nas operações.

Risco Operacional e Risco de Mercado: A gestão de riscos operacionais e de mercado inclui a identificação e mitigação de práticas ilícitas que possam afetar a integridade do mercado, garantindo a segurança das operações financeiras.

2.4.11 Além de treinamentos, a instituição possui mecanismos sistêmicos de *trading surveillance* a fim de monitorar os tipos de práticas citadas no item 2.4.10?

N/A

2.5. Tecnologia e Segurança da Informação

2.5.1 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Em caso positivo, descreva as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

Sim, o Sicredi possui área de tecnologia da informação própria. A sua responsabilidade reside, principalmente, em administrar o parque de TI do grupo. A diretoria de tecnologia se divide em diversas áreas, conforme organograma a seguir, de acordo com a especialidade de cada área. Atividades como desenvolvimento de sistemas, suporte a infraestrutura, arquitetura, segurança da informação, entre outras, são segregadas em áreas especializadas para melhor desempenho no dia a dia. No que se refere aos sistemas utilizados para a administração de recursos de terceiros, utilizamos sistemas próprios e terceirizados. Para controle de passivo são utilizados sistemas próprios e terceiros, dependendo da data de início do produto. Para controle de ativos, utiliza a solução YMF da TOTVS S.A. A equipe é composta por profissionais com sólida formação acadêmica na área de tecnologia e dados, reunindo competências complementares que fortalecem a atuação estratégica e operacional da instituição. O cargo de Diretor Executivo é ocupado por profissional com formação em Administração de Sistemas. O time conta ainda com especialistas formados em Engenharia da Computação, Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação, Ciência da Computação e Ciência de Dados, assegurando elevado nível técnico no desenvolvimento, análise, governança e

O organograma da TI da Caixa Econômica Federal é estruturado da seguinte forma:

- Gustavo Fosse** (Diretor Executivo, Tecnologia da Informação)
 - Soraya Cortez** (Superintendente, Arquitetura Corporativa)
 - Marcelo Assumpção** (Gerente, Sistemas Corporativos)
 - Marco Cappellari** (Gerente, Arquitetura Corporativa)
 - Andrei Beschoren** (Gerente, Risco de Crédito TI)
 - Lailson Nogueira** (Gerente, Centro de Engenharia e Qualidade)
 - Mariana Correa** (Gerente, Plataformas Estruturantes, Canais, IA, CRM e Doc)
 - Clovis Hitos** (Gerente, Governança Estratégica de TI)
 - Robson da Silva** (Superintendente, Engenharia Software)
 - Dayse Lima** (Gerente, Engenharia de Software)
 - Vinicius Magalhães** (Gerente, Engenharia de Software)
 - Sergio Ayup** (Gerente, Engenharia de Software)
 - Leandro Schilt** (Gerente, Engenharia de Software)
 - Angelo Sartorelli** (Superintendente, Engenharia Software)
 - Renato Zorzini** (Gerente, Eng de Software)
 - A definir** (Gerente, Eng de Software)
 - Lucas Carvalho** (Gerente, Eng de Software)
 - A definir** (Superintendente, Infraestrutura e Operações de TI)
 - Marco Palma** (Gerente, Infraestrutura de TI)
 - Eduardo Abe** (Gerente, Engenharia de Plataforma)
 - Fábio Iotton** (Gerente, Operações de TI)
 - Marcos Zara** (Superintendente, Canais Físicos e Digitais)
 - Leandro Duarte** (Gerente, Negócios)
 - Bruno Bauer** (Gerente, Canais Plataforma)
 - A definir** (Gerente, Canais PJ)
 - Tatiane Savicki** (Coordenador, Gestão Numeralário)
 - Fernando Guimaraes** (Coordenador, Dados)
 - Rafael Valente** (Gerente, Canais - PF)
 - Lucas Farias** (Coordenador, Conversacional)
 - Franco Bria** (Superintendente, Dados, Analytics e IA)
 - Guilherme Schmidt** (Gerente, Engenharia e Plataforma de Dados)
 - A definir** (Gerente, Ciência de Dados e IA)
 - Lucia Mattos** (Gerente, Governança de Dados)
 - Daniel Guths** (Gerente, Soluções de IA)

Existe um sistema de gravação de ligações telefônicas o qual é suportado pela plataforma de telefonia Redt Cloud, parceiro Microsoft para uso de ramais no Teams. Todos os colaboradores do Centro Administrativo Sicredi, ao ingressarem no Sicredi, assinam um termo de ciência no qual está expresso que as ligações telefônicas são gravadas. As ligações são armazenadas pelo período de 5 anos. Atualmente, nossa política de testes contempla o monitoramento dos componentes do sistema e o desempenho de tráfego das chamadas.

Existem várias estratégias adotadas para garantir a redundância dos dados. O Sicredi possui dois Data Centers. Existem servidores de banco de dados Oracle que utilizam a solução de cluster Oracle RAC. Os clusters possuem servidores ativos nos 2 Data Centers e com os dados armazenados em Storages em ambos Data Centers. A replicação é realizada de maneira síncrona através do Oracle ASM. Outros bancos de dados utilizam o recurso SRDF para realizar a cópia

síncrona do dado em ambos os Data Centers. Banco de dados Microsoft SQL utilizam a solução Always On para replicar os dados para o site de contingência.

Para banco de dados Oracle, ainda existe a proteção Oracle Data Guard, que também tem os dados espelhados em ambos os sites.

A infraestrutura de SAN é redundante.

Os backups de banco de dados Oracle possuem retenção de 45 dias para bancos do tier platinum e 15 dias para os demais bancos de dados Oracle. Os backups full e incremental desses bancos acontece 1 vez por dia e o backup dos logs de transações ocorre a cada 10 minutos e são armazenados na solução DellEMC DataDomain.

O Backup de máquinas virtuais possui retenção de 14 dias e são realizados diariamente ou semanalmente, dependendo do servidor em questão. Estes backups são armazenados na solução DellEMC Avamar.

2.5.4 Descreva a política de controle de acesso ao *Data Center* (físico e lógico) da instituição.

São estabelecidos perímetros de segurança com base nos resultados das avaliações de risco de segurança da informação. Os perímetros de segurança dos locais que contêm instalações de processamento de informações são fisicamente sólidos. As paredes externas possuem construção robusta e as instalações são projetadas de modo que informações de uso interno e/ou confidenciais permaneçam protegidas contra acessos indevidos, não permitindo que as atividades executadas sejam visíveis a partir do ambiente externo.

As portas e janelas externas são adequadamente protegidas contra acessos não autorizados por meio de mecanismos formais de controle de acesso. As instalações de processamento de informações, bem como os ambientes que armazenam informações de uso interno e/ou confidenciais, são fisicamente segregados dos demais ambientes da organização, com acesso restrito exclusivamente a pessoas autorizadas, por meio de dispositivos de controle de acesso que possuem trilhas de auditoria habilitadas.

Dentro dos perímetros de segurança, as atividades são controladas, previamente autorizadas e monitoradas. As áreas que processam ou armazenam informações de uso interno e/ou confidenciais permanecem fechadas e trancadas, utilizando controles eletrônicos de acesso físico que autorizam, validam e registram os usuários, com data e hora de entrada e saída de todos os acessos.

As salas de processamento de informações adotam controles adicionais para mitigar riscos de ameaças físicas potenciais, incluindo furto, incêndio, fumaça, água, poeira, interferências no fornecimento de energia elétrica, nas comunicações e atos de vandalismo. Os direitos de acesso a esses perímetros são revisados e atualizados em intervalos regulares, sendo revogados sempre que necessário.

O acesso de pessoas externas, como terceiros e contratados, aos perímetros de segurança é restrito. Quando necessário, esses acessos são previamente autorizados e acompanhados por um

colaborador responsável. O ingresso em ambientes com perímetros de segurança restritos é precedido de identificação na portaria ou recepção e de autorização de gestor ou responsável, sendo exigido o cadastro biométrico para identificação e autorização dos acessos.

É expressamente proibido, nas dependências com acesso restrito e/ou controlado, o uso de câmeras fotográficas ou filmadoras, a elaboração de desenhos ou qualquer outra forma de reprodução ou cópia de informações.

2.5.5

Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar *no-breaks*, capacidade dos servidores, *links* de internet e telefonia etc.

Infraestrutura de servidores:

Há cerca de 10.600 servidores (entre virtuais e físicos, arquitetura x86) que apoiam todos os serviços, sistemas e processos de negócio, considerando as camadas de Desenvolvimento, Testes, Homologação, Pré-produção e Produção. O índice de virtualização da empresa é de aproximadamente 98%, acima da média mundial para a indústria financeira;

A arquitetura divide-se entre servidores x86 padrão de mercado (para a nuvem privada) e RISC Power10 (plataforma IBM) para bancos de dados de grande porte e para a plataforma de autorização de cartões com as bandeiras Visa e Mastercard. A empresa possui dois Datacenters síncronos, um próprio (CAS) e outro em Co-location, cujas funções são Infraestrutura de servidores; utilizamos também servidores e soluções em nuvem pública na AWS.

A carga computacional é distribuída entre os Datacenter's, proporcionando alta disponibilidade e continuidade para o negócio. Na AWS, implementamos os ambientes em sua maioria em três zonas de disponibilidade, com poucas aplicações em duas zonas de disponibilidade.

Tecnologia de conexão dos servidores:

FC de 8 a 16Gbps, a depender da criticidade do equipamento;

Uso de fibras ópticas já implementadas no padrão 40Gbps;

Ethernet 10 Gbp/s e 25 Gbps/s.

No-breaks:

Potência instalada de 500 kw/h (625Kva) - dois ramais.

Topologia de rede:

Utilizamos as redes RTM – um link primário (10Mbps – DC CAS) e um secundário de contingência (10Mbps – DC Elea) – e RFSN – um link primário (20Mbps – DC CAS) e um secundário de contingência (20Mbps – DC Elea).

Para melhor desempenho e baixa latência, utilizamos AWS Direct Connect – um link primário de 10Gbps no DC Elea, um secundário de 10Gbps no DC CAS e um terceiro link conectando o DC CAS

ao ponto de presença da AWS no Rio de Janeiro. O chaveamento é automático para implementar alta disponibilidade na conexão Sicredi com AWS.

Conectividade por Internet:

5Gbp/s operadora Oi;

5Gbp/s operadora Embratel;

Rede de voz:

Telefonia Redt Cloud integrado com Microsoft Teams.

2.5.6 A instituição possui filtro de *e-mail*, *firewall* e sistemas de antivírus?

As estações de trabalho, servidores possuem software de antivírus e EDR instalado, configurado e atualizado.

A empresa possui filtros de e-mail, tanto para e-mails trafegados internamente como externamente.

Além disso, também possui sistemas de controle de acesso (firewall), de prevenção a intrusão (IPS), firewall de aplicações WEB (WAF) e proteções anti-DDoS implementados em múltiplas camadas de proteção.

2.5.7 A instituição realiza testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Se sim, com que frequência?

Sim. Os testes são realizados sob demanda e previamente a disponibilização de um novo sistema ou nova versão de sistema em ambiente de produção. Este processo é aplicável aos sistemas críticos, escopo de segurança da informação. Adicionalmente, são realizados testes periódicos de todos os ativos expostos na internet.

2.5.8 Descreva o parque tecnológico atual da instituição, citando se há *no-breaks*, capacidade dos servidores, *links* de internet, telefonia etc. Além disso, descreva se a empresa possui sistemas críticos de tecnologia terceirizados (*outsourced*)? Em caso positivo, informar como a empresa garante a conformidade e a qualidade dos serviços prestados.

Infraestrutura de servidores:

Há cerca de 10.600 servidores (entre virtuais e físicos, arquitetura x86) que apoiam todos os serviços, sistemas e processos de negócio, considerando as camadas de Desenvolvimento, Testes, Homologação, Pré-produção e Produção. O índice de virtualização da empresa é de aproximadamente 98%, acima da média mundial para a indústria financeira;

A arquitetura divide-se entre servidores x86 padrão de mercado (para a nuvem privada) e RISC Power10 (plataforma IBM) para bancos de dados de grande porte e para a plataforma de autorização de cartões com as bandeiras Visa e Mastercard. A empresa possui dois Datacenters

síncronos, um próprio (CAS) e outro em Co-location, cujas funções são Infraestrutura de servidores; utilizamos também servidores e soluções em nuvem pública na AWS.

A carga computacional é distribuída entre os Datacenter's, proporcionando alta disponibilidade e continuidade para o negócio. Na AWS, implementamos os ambientes em sua maioria em três zonas de disponibilidade, com poucas aplicações em duas zonas de disponibilidade.

Tecnologia de conexão dos servidores:

FC de 8 a 16Gbps, a depender da criticidade do equipamento;

Uso de fibras ópticas já implementadas no padrão 40Gbps;

Ethernet 10 Gbp/s e 25 Gbps/s.

No-breaks:

Potência instalada de 500 kw/h (625Kva) - dois ramais.

Topologia de rede:

Utilizamos as redes RTM – um link primário (10Mbps – DC CAS) e um secundário de contingência (10Mbps – DC Elea) – e RFSN – um link primário (20Mbps – DC CAS) e um secundário de contingência (20Mbps – DC Elea).

Para melhor desempenho e baixa latência, utilizamos AWS Direct Connect – um link primário de 10Gbps no DC Elea, um secundário de 10Gbps no DC CAS e um terceiro link conectando o DC CAS ao ponto de presença da AWS no Rio de Janeiro. O chaveamento é automático para implementar alta disponibilidade na conexão Sicredi com AWS.

Conectividade por Internet:

5Gbp/s operadora Oi;

5Gbp/s operadora Embratel;

5Gbp/s operadora BRDigital (Dual-Home – CAS e Elea);

Rede de voz:

Telefonia Redt Cloud integrado com Microsoft Teams

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Gustavo Cassilatti Furlani e marcio de oliveira diogo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FF84-FECC-98EF-4F80.

2.6. Jurídico

2.6.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da instituição (departamento jurídico próprio se houver, assim como de consultoria de terceiros).
--------------	---

As questões jurídicas atinentes ao Banco Cooperativo Sicredi S.A., suas empresas controladas (Administradora de Consórcios Sicredi Ltda., Corretora de Seguros Sicredi Ltda. e Administradora de Bens Sicredi Ltda.), da Confederação das Cooperativas do Sicredi – Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores – SFG, Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema Cooperativo – Fundação Sicredi e Sicredi Asset Management LTDA, são avaliadas pela Superintendência Jurídica, que pode ser enquadrada como departamento jurídico próprio. A atuação da Superintendência Jurídica é de cunho estratégico. A atuação processual direta, ou consultiva (para assuntos de grande relevância), se dá através de contratação de escritórios de advocacia selecionados. A sinergia entre a Superintendência Jurídica e os escritórios contratados é fortemente exercitada, considerando que internamente os elementos vinculados às demandas são estudados pela Superintendência Jurídica junto às áreas afetadas, e posteriormente estes assuntos são discutidos com os escritórios, visando obter o melhor resultado a partir de estratégias possíveis, analisadas pontualmente em cada um dos casos que tenham caráter estratégico. As demandas recorrentes possuem menos risco, e os escritórios recebem orientações para atuação em prol de nossos interesses, utilizando estratégias e teses jurídicas elaboradas pela Superintendência Jurídica. Processos administrativos de cunho trabalhista, previdenciário e tributário têm atuação direta da Superintendência Jurídica.

2.7. Atendimento aos Investidores

2.7.1	Descreva quais são os relatórios disponíveis aos investidores, sua periodicidade e com que defasagem é disponibilizado.
Os seguintes relatórios estão disponíveis aos investidores diariamente, com a defasagem de um dia • Extrato • Rentabilidade O relatório de “Remuneração do distribuidor” é disponibilizado ao investidor trimestralmente a fim de dar transparência da remuneração auferida no período. Mensalmente é disponibilizado também um relatório com cenário econômico e comentários sobre os produtos.	
2.7.2	Descreva qual (is) é (são) o(s) meio(s) de comunicação disponível(is) para os investidores acessarem informações sobre o(s) Fundo(s) e com qual frequência seu conteúdo é atualizado.
O meio de comunicação disponível para acesso a informações relativas aos fundos de investimento é o site do administrador fiduciário (www.sicredi.com.br/site/mercado-financeiro/administração-fundos) e as atualizações ocorrem sempre que há alteração em políticas do fundo.	
2.7.3	Descreva se existe algum canal de atendimento dedicado ao investidor, bem como a forma em que o canal pode ser acessado.
O investidor do Sicredi pode realizar as aplicações de forma presencial via agência, em conversa com seu gerente com a devida identificação. Neste caso, todo o processo é realizado internamente pelo gerente de contas. Ademais, o Sicredi disponibiliza canais digitais para autoatendimento (aplicativo próprio e	

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Gustavo Cassilatti Furlani e marcio de oliveira diogo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FF84-FECC-98EF-4F80.

internet banking), onde o associado do Sicredi possui credenciais próprias (login e senha) para acesso. Toda movimentação realizada possui rastreio e assinatura digital do investidor.

2.8. Anexos ou Endereço Eletrônico

		Anexo ou link
2.8.1	Resumo profissional dos principais executivos e tomadores de decisão	Vide item 2.2.6
2.8.2	Código de Ética e Conduta	Código de Ética
2.8.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (<i>Proxy Voting</i>) do Gestor de Recursos	Política de Exercício de Direito de Voto
2.8.4	Relatório de Rating	Relatório de Rating
2.8.5	Manual/Política de Liquidez	Risco de Liquidez
2.8.6	Manual/Política de <i>Suitability</i> (caso o Gestor de Recursos realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	N/A
2.8.7	Formulário de Referência	Formulário de Referência
2.8.8	Manual/Política de Controles Internos e <i>Compliance</i>	Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos
2.8.9	Manual/Política de Gestão de Risco	Gerenciamento de Risco
2.8.10	Manual/Política de Investimentos Pessoais	Manual/Política de Investimentos Pessoais
2.8.11	Manual/Política de Rateio e Divisão de Ordens entre as Carteiras de Valores Mobiliários do Gestor de Recursos	Norma de Rateio e Divisão de ordens
2.8.12	Manual/Política de segurança de informação	Segurança da Informação
2.8.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	PLD/FTP
2.8.14	Manual/Política de KYC (“ Know Your Client ”)	X
2.8.15	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	N/A
2.8.16	Manual de Precificação	Manual de Precificação

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Gustavo Cassilatti Furlani e marcio de oliveira diogo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FF84-FECC-98EF-4F80.

2.8.17	Lista das corretoras aprovadas do Gestor de Recursos	N/A
2.8.18	Manual de Metodologia para Escala de Riscos do Gestor de Recursos	N/A
2.8.18	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental / Política ESG, política de finanças sustentáveis, política de sustentabilidade	Norma de Investimentos Sustentáveis
2.8.20	Política de Privacidade de Dados (LGPD)	N/A
2.8.21	Plano de Continuidade de Negócios (PCN)	N/A
2.8.22	Política de Seleção, Alocação e Monitoramento dos Ativos	N/A
2.8.23	Política de Avaliação de Crédito do Gestor de Recursos	Gerenciamento de Risco de Crédito
2.8.19	Questionário ANBIMA de <i>Due Diligence</i> para PLD/FTP	N/A

3. Seção específica para o Gestor de Recursos

3.1. Informações Gerais

3.1.1	Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 5 (cinco) anos.
Em 2021, um trader sênior e um economista deixaram a equipe, enquanto dois analistas de Middle Office, um gerente de Middle Office, um analista de investimentos, um economista promovido e um gerente de economia foram adicionados. Em 2022, o estagiário foi contratado como economista júnior, e a economista passou a atuar como economista plena, deixando o cargo no mesmo ano. O analista pleno foi promovido a sênior. Dois traders júnior foram contratados, mas um deles deixou o cargo ainda no mesmo ano. Além disso, um trader pleno e três estagiários foram contratados. Em 2023, um estagiário e o Portfolio Manager saíram, com as funções deste último sendo absorvidas pelo Economista Chefe. Foram contratados dois estagiários, uma economista plena e um trader júnior. Em 2024, a equipe cresceu com a entrada de cinco novos profissionais: um economista pleno, um analista de investimentos, um especialista em crédito privado, um trader júnior e um analista sênior de Middle Office. Além disso, houve uma reestruturação na qual quatro traders foram promovidos a Portfolio Managers, consolidando a evolução da equipe. No Middle Office, dois analistas juniores foram promovidos a plenos, um analista pleno saiu e um analista júnior foi contratado, refletindo ajustes na estrutura e no desenvolvimento interno.	

Em 2025, a equipe foi ampliada com a contratação de três analistas juniores (dois para Middle Office e dois para Investimentos), um analista de investimentos pleno, um economista júnior, um gerente de economia e um estagiário, enquanto o gerente de gestão de fundos de investimentos passou a atuar como superintendente de gestão de recursos de terceiros. No mesmo período, ocorreram quatro desligamentos: um economista pleno, um economista júnior e dois estagiários. Em 2026, houve a contratação de dois economistas juniores, um gerente de relação com investidores e um consultor de gestão de riscos. Além disso três analistas de Middle Office - e Produtos – um sênior, um pleno e outro júnior- se tornaram Portfolio Manager I, Trader II e Analista de relação com Investidores júnior. Além disso, o superintendente se tornou Diretor de Gestão de Recursos.

3.1.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras e prestadores de serviços no exterior.

Para a contratação de prestadores de serviços pelo gestor, que inclui corretoras atuando como contraparte, devem ser observadas as definições e diretrizes presentes no Manual – Contratação de Prestadores de Serviços para Atividades Relacionadas à Gestão de Recursos de Terceiros, e no Manual – Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo - Gestão de Recursos de Terceiros.

Para mitigação do risco de imagem, a área de Compliance realiza um processo de análise das instituições que atuam como contrapartes, emitindo, ao final, um relatório com as avaliações realizadas direcionado ao Comitê de Crédito Privado da Gestora. A avaliação é realizada com base em: a) Relacionamento com o Sicredi; b) Alertas de movimentação atípica registrados no processo de PLD; c) Comunicações realizadas ao COAF; d) Consulta em diversas listas (CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; CEPIM – Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas; CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas; socioambiental); e) Consulta de Processos Administrativos Sancionadores – BACEN; f) Consulta mídia negativa – AML Consulting; g) Consulta Pessoa Exposta Politicamente – PEP; h) Consulta da quantidade de registros em Tribunais de Justiça.

Os terceiros contratados deverão receber classificação de riscos entre baixo, médio e alto risco, o que refletirá na periodicidade e no processo de supervisão. Este processo se dará através da avaliação do Questionário ANBIMA de Due Dilligence para a atividade específica e eventualmente questionamentos sobre pontos específicos. A periodicidade da avaliação será, no máximo, de: 24 meses para baixo risco, 12 meses para médio risco e 8 meses para alto risco. A reavaliação poderá ser tempestiva na ocorrência de quaisquer fatos julgados relevantes pelo contratante.

O nome das corretoras/tesourarias que se qualificam como contrapartes são previamente aprovados pelo Comitê de Gestão de Recursos de Terceiros, que tem por objetivo avaliar e aprovar, respeitados os preceitos normativos oficiais e internos, a lista de contrapartes habilitadas para a realização de operações, no que se refere à administração de recursos de terceiros. O Comitê é composto por 7 membros permanentes, com direito a voto, quais sejam, o Diretor responsável por Gestão de Recursos de Terceiros; o Superintendente de Gestão de Recursos de Terceiros; o Gerente de Economia; Coordenador de Gestão de Fundos de Investimentos e os Portfolios Managers.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Gustavo Cassilatti Furlani e marcio de oliveira diogo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FF84-FECC-98EF-4F80.

3.1.3 Descreva o processo de investimento, as respectivas governanças de aprovação e o processo de retenção de arquivos relacionados a decisão de investimentos.

No início de cada mês é realizamos a reunião de Estratégias de Gestão com a participação das equipes de gestão e econômica. Neste momento, a equipe econômica expõe o cenário atualizado e suas análises, após, cada membro expõe suas visões sobre os diversos mercados monitorados. A partir das discussões, os núcleos propõem estratégias para alocação e levantam possíveis riscos para as estratégias atuais que ainda não tenham sido observadas durante a abertura de uma posição ou no acompanhamento diário deste.

Os direcionamentos que surgem são, então, consolidados e formalizados no Comitê de Gestão de Recursos de Terceiros. O comitê ratifica/retifica os direcionamentos, com opiniões importantes sobre o cenário econômico base e seus desdobramentos, apetite a risco e eventuais pontos de atenção a serem monitorados. Estes pontos são registrados em ata.

A visão macro definida a partir da reunião de Estratégias de Gestão e do Comitê de Gestão de Recursos representa o início de um fluxo de um processo de investimento top-down. Então, baseado no “asset allocation” elaborado, a visão macro é desdobrada nos objetivos de alocação em cada fator de risco/tipo de ativo/macro estratégia para cada um dos fundos e carteiras geridos. Essas definições são as diretrizes básicas para alocação de novas operações, em que serão respeitados a visão da Asset como um todo e os interesses dos cotistas, considerando o que o regulamento de cada fundo/carteira gerido permite executar.

Diariamente, antes da abertura dos mercados, a equipe de gestão se reúne para discutir cenário e outros fatos relevantes que reforcem a posição adotada no início do mês ou que possam sinalizar o contrário. Além disso, há reuniões extraordinárias sempre que houver algum fato ou indicador relevante divulgado.

3.1.4 Considerando o modelo de gestão, como é controlado o prazo médio dos títulos dos fundos para fins de sua classificação tributária?

O prazo médio dos fundos de investimento e carteiras é monitorado diariamente e em duas situações distintas:

Na abertura do dia: com os valores de fechamento da carteira no dia anterior.

De forma online: cada operação registrada no sistema de Front passa, antes de sua efetivação, pelo controle de impacto no prazo médio da carteira, podendo ser bloqueada caso resulte em um prazo médio fora de conformidade. Além disso, é realizado um acompanhamento do prazo considerando as movimentações do dia, a fim de garantir a manutenção do prazo correto.

Eventuais ajustes necessários para manter os prazos médios dentro do enquadramento serão realizados via títulos públicos, sempre que possível, devido a sua maior liquidez no mercado.

O controle de prazos médios é feito paralelamente pelo Administrador, que informará qualquer desenquadramento.

3.1.5	Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por <i>trader</i> e corretora, se houver.
	Dentre as corretoras previamente aprovadas e com cadastro formalizado, as ordens são distribuídas conforme critério de melhor preço para as operações efetuadas e, em segundo plano, soft dollar. Não existe limites de concentração por corretora ou políticas de rodízios. O tratamento entre as corretoras que atuem como discount brokers ou research brokers é o mesmo.
3.1.6	Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão do gestor de recursos? O gestor de recursos utiliza algum agente externo (Ex.: consultoria)?
	A adesão aos limites de risco legais ou regulamentares ocorre diariamente por meio de relatórios com as posições das carteiras e fundos. Para a verificação da adesão aos limites, ocorrem periodicamente auditorias externas para a validação das métricas de risco e conferência da adesão aos limites legais. A consultoria contratada para auditoria externa é a Deloitte. As atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas têm suas rotinas baseadas em alguns procedimentos de controle. Agrupando algumas dessas tarefas, diariamente executa-se um procedimento de Compliance com o objetivo de verificar o enquadramento de todos os fundos e suas respectivas operações. Esse procedimento é centralizado pela área de Administração Fiduciária e conta com alguns índices de verificação que são gerados por áreas adjacentes. Quanto aos limites de risco, o Administrador supervisiona e ratifica a gestão de riscos de mercado e liquidez implementada pelo Gestor de Recursos e seu contratado. Nesse sentido, o enquadramento aos limites estabelecidos é verificado tanto pelos responsáveis pela Gestão, quanto Administração e Riscos/Compliance. Quanto ao controle de limites de composição e de concentração das carteiras (regulamentares), o Gestor acompanha o enquadramento aos limites tão logo as operações sejam realizadas. Os desenquadramentos verificados nos fechamentos das carteiras, sejam novos ou já existentes, são informados através de e-mail enviado pelo Administrador, informando a regra de regulamento desenquadrada, os valores limites e os valores alocados. Anualmente, também, o diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21/2021 encaminha aos órgãos de administração, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relatório relativo ao ano civil anterior à data de entrega, contendo as conclusões dos exames efetuados; as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e a manifestação do(s) diretor(es) responsável(is).

3.2. Análise Econômica, de Pesquisa e de Crédito

3.2.1	Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito do Gestor de Recursos, conforme segmento, quando aplicável.
	A análise econômica é realizada pela equipe da Gerência de Economia, composta por Gerente e dois Economistas, subordinada ao Diretor de Gestão de Recursos. Além do acompanhamento

diário dos mercados financeiros, a área é responsável por análises e projeções para as principais variáveis macroeconômicas para o Brasil e economias globais selecionadas. Adicionalmente, contribui com o desenvolvimento de novas estratégias para os fundos e representa a Sicredi Asset perante investidores.

Além disso, a gestora conta com um Portfolio Manager, um Coordenador de Gestão de Fundos de Investimentos e cinco analistas, vinculados à Superintendente responsável pela Gestão de Recursos de Terceiros, responsáveis pelo acompanhamento de crédito privado e empresas listadas na bolsa de valores do Brasil.

Já em relação à pesquisa de crédito, existe um Comitê de Crédito Privado onde são avaliadas as demonstrações financeiras, análises e demais informações relevantes sobre os diferentes emissores de dívidas que os nossos fundos comprem. O processo de análise realizada está descrito no ponto 9.3 deste documento.

3.2.2 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 5 (cinco) anos.

A equipe de análise cresceu em linha com o desenvolvimento e crescimento da Asset. Nos últimos anos investimos em trazer robustez, em meados de 2021 contávamos com 2 profissionais sênior, hoje a equipe conta com um Gestor e 5 analistas focados na atividade de análise e pesquisa de empresas.

Em 2025, dois estagiários foram promovidos a analistas de investimento juniors. Um economista junior deixou o cargo e foram contratados um analista de investimento pleno e um analista de investimento junior.

3.2.3 Quais ferramentas são utilizadas no processo de análise. Existe a contratação de algum serviço de análise de crédito?

Utiliza research próprio e materiais de análise econômica e de mercado fornecido por parceiros.

3.2.4 Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

A área trabalha, hoje, exclusivamente para o *buy side*.

3.2.5 O Gestor de Recursos utiliza informações, métricas e/ou indicadores que permitam identificar as características ESG dos ativos? O processo é realizado internamente ou conta com a assistência de provedores de dados externos? Descreva esse processo e caso seja utilizado dados/classificações ESG externas, indicar quais são.

As análises quantitativas e qualitativas são elaboradas, assim atribuindo notas e pesos para cada um dos indicadores, construídos através de informações públicas fornecidas pelas empresas e por ratings ASG de empresas especializadas, culminando assim em um rating final interno para cada uma das empresas. O processo é feito internamente, com uma estrutura de análise e comitê dedicado para apreciação e deliberação, contando com informações de provedores externos como Bloomberg, Agências de Rating, Broadcast.

3.2.6 O Gestor de Recursos realiza análise de materialidade dos dados ESG garantindo que os resultados dessa avaliação impactam as decisões de investimento, contribuindo para validar a decisão?

Para a elaboração do rating ASG interno, a integração ASG é realizada a partir da definição dos fatores que possuem materialidade crítica para cada um dos setores e esferas ASG (ambiental, social e governança). Esse rating ASG interno é por sua vez considerado como um dos critérios da metodologia de avaliação de crédito do emissor para formação do rating global de crédito.

3.2.7 O Gestor de Recursos considera questões relacionadas às mudanças climáticas em suas práticas corporativas e na gestão do portfólio? Em caso positivo, descreva os processos incluindo se adota metodologia para medir e relatar as emissões de gases de efeito estufa (GEE), indicando quais são os escopos abrangido e incluindo de que forma a questão climática é considerada, se nas análises de cenários de riscos futuro, apenas na mensuração das emissões dos portfólios, se as emissões são compensadas, se a união dos itens anteriores.

Sim. O Gestor de Recursos considera questões relacionadas às mudanças climáticas tanto em suas práticas corporativas quanto na gestão dos portfólios. A instituição realiza a mensuração e a divulgação das emissões de gases de efeito estufa (GEE) dos fundos, seguindo a metodologia da Partnership for Carbon Accounting Financials (PCAF). Essas informações são divulgadas publicamente, inclusive no Relatório de Sustentabilidade do Sicredi.

Atualmente, o enfoque está na mensuração e reporte das emissões associadas aos portfólios, não havendo, até o momento, compensação das emissões de GEE.

3.3. Ferramentas de Gestão de Liquidez

3.3.1 O Gestor de Recursos prevê a utilização das Barreiras aos Resgates? Se sim, indicar:

- I. Os parâmetros de liquidez que autorizam o Gestor de Recursos a utilizar a ferramenta;
- II. A metodologia e os critérios utilizados para acionamento;
- III. Os procedimentos para operacionalização do uso das Barreiras Aos Resgates.

N/A

3.3.2 Adicionalmente ao item 3.3.1, indicar o(s) fórum(s), comitê(s), conselho(s) consultivo(s) ou organismo(s) equivalentes responsáveis pela decisão de acionamento e encerramento das Barreiras aos Resgates.

N/A

3.3.3 O Gestor de Recursos prevê a utilização de *Side Pockets*? Se sim, indicar os procedimentos adotados para tratamento do *Side Pocket*.

N/A

3.3.4 Adicionalmente ao item 3.3.3, indicar o(s) fórum(s), comitê(s), conselho(s) consultivo(s) ou organismo(s) equivalentes responsáveis pela decisão de criar o *Side Pocket*

N/A

3.4. Riscos Institucionais

3.4.1	Descreva as principais mudanças na equipe de risco da instituição nos últimos 5 (cinco) anos.
	A área técnica responsável pelo Risco de Mercado e Liquidez dos fundos geridos pela Sicredi Asset, foi a Coordenação de Risco de Mercado e Liquidez até 2023 para, em 2024, tornar-se gerência. No ano de 2025, a Gerência de Risco de Mercado e Liquidez se estruturou em duas coordenações, sendo uma delas a Coordenação de Risco de Liquidez.
3.4.2	Descreva quais são os relatórios de riscos (<i>especificar por tipo de risco: crédito, mercado e liquidez</i>), com que frequência são gerados, o que contém estes relatórios e quais são os sistemas utilizados pelo Gestor de Recursos?
	Risco Operacional: os reportes relacionados à disciplina de risco operacional e controles internos são realizados via ferramenta de gestão de riscos – Se Suite, a qual contém dashboards relacionados ao monitoramento de planos de ação; gestão de perdas operacionais; resultados do mapeamento de riscos e controles de processos de negócio e apoio, entre outras informações. Além disso, reportes e relatórios específicos sobre a disciplina são realizados periodicamente aos fóruns de governança. Risco de Mercado e Liquidez: Os relatórios e informações incluem relatórios de VaR/Estresse, cálculo do requerimento mínimo de liquidez dos fundos de investimento, avaliação de emissores de crédito privado, dentre outros. O relatório diário de risco de liquidez dos fundos contém o Patrimônio Líquido dos fundos, o Requerimento Mínimo de Liquidez, o total de Ativos Líquidos e o Índice de Liquidez. O relatório diário de risco de mercado contém o Valor em Risco calculado, o Estresse, a Marcação à Mercado e o enquadramento dos fundos em relação aos limites operacionais estabelecidos para as métricas de risco de mercado. Risco de Crédito: os relatórios vinculados a essas atividades contemplam as situações de enquadramento dos limites por emissor em cada um dos fundos e em relação aos limites globais por emissor.
3.4.3	Descreva quais os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras utilizados pela instituição.
	A checagem das ordens recebidas pela área de custódia com a contraparte é realizada através de e-mail ou contato telefônico. Os e-mails são arquivados e as ligações gravadas. A posição de ativos é conciliada diariamente entre o sistema interno e as respectivas câmaras de custódia através de sistema automatizado e parametrizado para validar as informações pertinentes a cada tipo de ativo e mercado. As divergências são verificadas e justificadas.
3.4.4	Descreva o processo de controle de enquadramento, frequência de monitoramento e sistemas utilizados pelo Gestor de Recursos.
	O processo de enquadramento é dividido em dois segmentos: Regulamento: Neste processo administrador e gestor compartilham responsabilidade diária sobre o controle. O Gestor faz o enquadramento online utilizando ferramentas próprias para acompanhamento do enquadramento das carteiras considerando no mínimo a carteira de abertura do produto, o fluxo de caixa do dia, as movimentações do passivo, os vencimentos, as operações realizadas e alocadas até o momento. O administrador faz o enquadramento no dia seguinte, referente ao fechamento das carteiras, utilizando uma solução de mercado fornecida pela TOTVS YMF.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Gustavo Cassilatti Furlani e marcio de oliveira diogo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FF84-FECC-98EF-4F80.

Risco de Mercado/Liquidez: O Gestor subcontrata a área de Riscos de Mercado e Liquidez do Banco Cooperativo Sicredi, a qual utiliza o SAS para acompanhamento diário dos enquadramentos de VaR, Stress e Liquidez dos fundos e carteiras geridos pela casa.

3.4.5

Descreva quais as principais métricas de riscos de mercado adotadas por estratégia ou produto.

Utilizamos métricas de riscos complementares. Além das métricas estabelecidas por orçamentos de gestão das carteiras, existe um acompanhamento diário das métricas de VaR (value at risk) EWMA 0,94 com janela de retorno 74 dias ou TE dependendo do benchmark do produto, Stress Test utilizando cenários de causa já vivenciados pelo mercado nas piores condições testadas de acordo com a composição da carteira, RML onde são verificadas as necessidades e ofertas de liquidez de cada produto/carteira.

3.5. Gestão de Risco de Crédito

3.5.1

Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Gestor de Recursos.

A Gestão além dos limites regulatórios aplicáveis aos fundos e carteiras sob gestão, possui uma metodologia proprietária para definição de exposição e concentração máximas por emissão e/ou emissor. São considerados para os emissores bancários: a classificação BACEN do emissor, bem como sua nota interna de análise. São considerados para emissores não financeiros entre outros critérios: rating externo, DFs, covenants financeiros, grau de alavancagem.

As regras são:

- As alocações em títulos e valores mobiliários de crédito privado somente podem ser realizadas após análise do emissor e aprovação prévia do limite de exposição pelo Comitê de Crédito Privado para Recursos de Terceiros.
- O Gestor é responsável por monitorar diariamente a exposição ao risco de crédito por emissor, respeitando os limites percentuais definidos no Manual – Metodologia de Limites de Crédito.
- Antes de qualquer aquisição de ativo de crédito privado, o Gestor deve realizar pré-trading compliance, verificando se a operação é compatível com a Política de Investimentos do fundo/carteira e se está enquadrada nos limites aprovados.
- O Gestor somente pode investir em crédito privado de pessoas jurídicas cujas demonstrações financeiras sejam auditadas ao menos anualmente por auditor independente autorizado pela CVM e/ou Banco Central.
- Em operações com empresas do mesmo grupo econômico do Gestor, devem ser observados exatamente os mesmos critérios adotados para terceiros, com documentação que comprove bases equitativas e ausência de conflito de interesses.
- O Gestor deve manter processos e controles formais de acompanhamento dos ativos de crédito privado, armazenando, no mínimo, informações como emissor, instrumento, datas de emissão e vencimento, indexador, valor de aquisição, PU atualizado, quantidade, e ratings internos e externos, quando aplicável.
- O acompanhamento do enquadramento aos limites de crédito é feito diariamente, com base em relatórios da Administração Fiduciária acessados e monitorados pelo Gestor.
- Em caso de descumprimento de limites ou deterioração relevante da qualidade de crédito:

- o Gestor deve apresentar justificativa imediata;
- elaborar plano de ação para reenquadramento, em até dois dias úteis quando o desenquadramento decorrer de ação ou omissão do Gestor, ou até oito dias úteis quando decorrente de fatores exógenos.
- O Gestor deve acompanhar continuamente fatores internos e externos (cenário macroeconômico, eventos corporativos, mudanças de rating) que possam impactar o perfil de crédito dos ativos em carteira, podendo provocar reavaliação de limites.
- Cabe ao Gestor recomendar emissores para análise, sugerir limites máximos de concentração ao Comitê de Crédito e acompanhar potenciais impactos que possam comprometer a qualidade de crédito das posições mantidas.

3.5.2 Descreva ou anexe ao questionário as análises, aprovações e monitoramento das operações de crédito do Gestor de Recursos, bem como a segregação entre as eventuais diferentes áreas de análise de crédito.

Análise Bancário: A análise se utiliza dos balanços publicados, devidamente auditados, assim como das bases de dados do Banco Central. Após o levantamento dos dados, com base em metodologia interna, se aplicam análises quantitativas e qualitativas, considerando fatores financeiros e mercadológicos, sendo a instituição classificada através de rating interno. Considerando, o rating interno, o valor total aplicável nos fundos e o tamanho da contraparte, são recomendados os limites pela área de análise. A área de Risco de Crédito do Banco Cooperativo Sicredi suporta essas análises para o segmento bancário.

Análise Corporativo: A análise se utiliza de ratings externos, demonstrativos financeiros auditados, análise dos covenants financeiros da emissão, grau de alavancagem da companhia e estrutura de capital. Com base nesses quesitos, no mínimo, a Análise emite um parecer que será apreciado pelo Comitê.

Aprovação: Os limites e prazos de operação são aprovados no Comitê de Crédito Privado para Recursos de Terceiros, considerando o rating interno e a recomendação do limite da área de análise.

Monitoramento Bancário: A área de Risco de Crédito do Banco Cooperativo Sicredi realiza diariamente o acompanhamento de notícias e eventos que possam impactar na capacidade de pagamento das contrapartes e quando é verificado algum fator de risco relevante é sinalizado às áreas internas envolvidas e ao comitê de crédito privado a necessidade de reavaliação/acompanhamento da contraparte. Além disso, trimestralmente, os ratings internos e limites são referendados no Comitê de Crédito Privado.

Monitoramento Corporativo: O monitoramento é realizado diariamente pela equipe de análise. Acompanha-se fatores econômicos, fatos relevantes, notícias e demonstrações financeiras.

3.5.3 Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução e *covenants* etc.) pelo Gestor de Recursos? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

As garantias são analisadas desde a concessão do limite, o qual é revisto trimestralmente, enquanto a avaliação da instituição ocorre, no mínimo, de forma anual.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Gustavo Cassilatti Furlani e marcio de oliveira diogo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FF84-FECC-98EF-4F80.

3.5.4	Descreva se o Gestor de Recursos, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência ou discordância de preço.
Caso a análise de crédito da Gestora e/ou a área de Risco de Crédito encontre alguma notícia ou verifique algum sinal de fragilidade antes da inadimplência se materializar, os eventos são sinalizados ao Comitê de Crédito Privado, que deve deliberar sobre o assunto. Além disso, a equipe de Gestão de Recursos realiza o acompanhamento dos emissores com ativos em carteira, ficando atenta às condições de mercado para a venda de ativos que apresentem risco de inadimplência. Ao identificar a iminência ou a ocorrência de eventos de inadimplência, é imediatamente instaurado um processo em conjunto com o time jurídico, contemplando a análise de impactos e riscos para subsidiar a tomada de decisão, sempre visando a proteção dos interesses dos cotistas. Esse procedimento já foi adotado, por exemplo, em casos concretos de fundos existentes cuja gestão foi transferida para a instituição, nos quais se fez necessária a análise criteriosa dos ativos integrantes da carteira.	

3.6. Gestão de Risco de Mercado

3.6.1	Descreva o controle das operações de derivativos sem garantia do Gestor de Recursos.
Não realizamos operações desta natureza.	
3.6.2	Descreva como são definidos os cenários de estresse do Gestor de Recursos (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B3 ou o próprio)?
Os cenários de estresse são definidos com base no pior período verificado para aquele investimento, de acordo com a composição e correlação observada na carteira.	
3.6.3	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de estresse foi excedido, por que e qual foi o plano de reenquadramento?
Em 22/03/2024, o fundo FIC ESG apresentou desenquadramento no indicador de estresse em decorrência da venda de uma posição de BOVV11 pelo fundo FAPI Composto e, no mesmo dia, da realização de uma aplicação no FIC ESG. Como o fundo possui cotização em D+1, houve um descasamento temporário (TE) no dia do evento. O reenquadramento ocorreu no dia útil subsequente, com a efetivação da cotização. Em 15/07/2025, o fundo CDI Mais ultrapassou o limite de estresse em função de operações de juros realizadas no fundo FIRF Alloc. O reenquadramento foi efetuado em 17/07/2025, por meio da compra de contratos DIF29, com o objetivo de reduzir o consumo de estresse e retornar o indicador aos níveis estabelecidos.	

3.7. Gestão de Risco Operacional

3.7.1	Descreva como se dá a governança da instituição no quesito de identificação, avaliação, reporte e monitoramento dos riscos operacionais.
No Sicredi, o framework de gerenciamento do Risco Operacional é composto por um conjunto de metodologias, procedimentos e ferramentas destinados aos processos de identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais. A Norma Interna de Risco	

Operacional e Controles Internos estabelece a metodologia de gerenciamento do Risco Operacional, que é estruturada a partir de uma abordagem baseada em risco. Esta norma determina que os riscos residuais que excedem os níveis aceitáveis devem ser respondidos por meio de ações de controle e mitigação, transferência, eliminação ou aceitação do risco. As alçadas de governança para aprovação das ações de resposta também são definidas pela norma e controladas através de sistema de gerenciamento de riscos e controles internos. Além da referida norma, manuais, planos de ação para resposta aos riscos e reportes fazem parte das rotinas de gerenciamento do risco operacional.

3.7.2 Adicionalmente ao item 3.7.1, caso a instituição não possua política de gerenciamento de riscos operacionais e/ou não divulgue seus procedimentos internos para tanto, descrever de que forma a proteção é feita contra falha humana, erro acidental, alteração incorreta, erros operacionais e/ou alteração maliciosas nas aplicações e infraestrutura, assim como qual é o plano de ação para mitigação de eventuais recorrências.

Há norma interna de Risco Operacional e Controles Internos, conforme descrita no item anterior.

3.7.3 Quais são os controles existentes para garantir o correto envio dos informes regulatórios?

Os reportes relacionados à disciplina de risco operacional e controles internos são realizados via ferramenta de gestão de riscos – Se Suite, a qual contém dashboards relacionados ao monitoramento de planos de ação; gestão de perdas operacionais; resultados do mapeamento de riscos e controles de processos de negócio e apoio, entre outras informações. Além disso, reportes e relatórios específicos sobre a disciplina são realizados periodicamente aos fóruns de governança.

3.7.4 Quais são os processos realizados para garantir que o Gestor de Recursos atue com colaboradores devidamente certificados conforme exigido pela legislação vigente?

Visando a conformidade com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada, ao qual Sicredi adere, os profissionais responsáveis por Gestão de Pessoas mantêm documentado as regras, procedimentos e controles internos que garantam, entre outros, a identificação e certificação dos profissionais elegíveis; a manutenção de uma base de dados interna para o gerenciamento e controle das certificações CPA10, CPA20, CEA, CGA, CGE e CFG e o acesso aos cursos preparatórios e de atualização no Sicredi Aprende para três tipos de certificações – CPA-10, CPA-20 e CEA. Para o controle das certificações é realizado um monitoramento mensal de todos os colaboradores certificados, para apoiar na atualização da certificação bem como validar também o exercício da função somente com certificação correspondente à atividade. Os processos de admissão, desligamento e atualização de informações cadastrais são realizados de forma centralizado e automatizado junto ao time de suporte no Centro Administrativo Sicredi.

3.7.5 A instituição utiliza sistemas ou repositórios para registro dos eventos de risco operacional? Descreva.

Sim, o Sicredi utiliza sistemas para o registro dos eventos de risco operacional. Esses eventos são capturados e registrados na ferramenta de gestão de riscos operacionais, seja a partir do relato espontâneo das áreas ou automaticamente, a partir da identificação de despesas contábeis (perdas operacionais efetivas). Após o registro do evento, e conforme a materialidade e criticidade, são iniciados os fluxos de tratamento. Para eventos considerados relevantes, de acordo com os critérios definidos nas normas e manuais internos, são realizadas análises de causa raiz e reportes dedicados, por exemplo.

3.7.6 Descreva quais são os planos de continuidade de negócios e recuperação de desastres da empresa.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação e à restauração dos processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando assim os interesses de todas as partes envolvidas. Através da construção de Análises de Impacto de Negócios (BIA), são identificados os principais serviços da instituição bem como as respectivas interdependências de ativos de TI e Terceiros que os suportam. A partir dessa análise tem-se o desenvolvimento das estratégias de continuidade para o negócio.

O Sicredi possui estratégias tanto para a contingência dos principais ativos de TI como para continuidade dos principais processos e pessoas.

- Contingência dos principais sistemas (TI): a instituição possui dois datacenters a fim de garantir a alta disponibilidade dos principais sistemas, localizados em diferentes endereços da cidade onde a instituição tem sua sede, a replicação no segundo datacenter possui arquitetura Ativo-Ativo. Além disso, também possui infraestrutura de datacenters virtuais, os quais operam em modelo cloud (AWS) em três zonas diferentes replicadas entre si. Anualmente são realizados testes de Recuperação de Desastres de TI em conjunto com testes de Negócio, a fim de validar e melhorar os procedimentos de recuperação dos principais sistemas. Os resultados obtidos nos testes vêm evidenciando um ótimo nível de maturidade no processo, e junto a isso, proporcionando a identificação de oportunidades de melhoria contínua.
- Continuidade dos principais processos de negócios/pessoas: no intuito de garantir a continuidade dos principais processos de negócios, o Sicredi possui estratégia de trabalho remoto, além de disponibilização de kits de contingência para as posições remotas e escalas de sobreaviso, a fim de estabelecer contingência em caso de materialização de algum dos cenários abaixo:
 - Indisponibilidade total ou parcial de acesso às dependências;
 - Evacuação total ou parcial das dependências;
 - Indisponibilidade de energia e internet no trabalho remoto;
 - Interrupção das atividades ou acessos, total ou parcial, do local de trabalho;
- Contingência em caso de dependência de terceiros relevantes: Estabelece-se um Plano de Substituição de Empresa em caso de dependências críticas de terceiros relevantes que prestem serviço de processamento e/ou armazenamento de dados e/ou computação em nuvem. As áreas de negócio responsáveis pelo contrato indicam um plano de saída a fim de mitigar o cenário de uma disrupção na prestação de serviço do terceiro, garantindo uma contingência da operação e assim reduzindo o nível de dependência do terceiro em questão.

Por fim, reitera-se que os serviços relacionados à administração de carteira de valores mobiliários são classificados como prioridade operacional Muito Alta dentro da Análise de Impacto ao Negócio, obtendo assim seus respectivos Planos de Continuidade Operacional e testados periodicamente conforme exigências da ANBIMA e CVM.

3.8. Investimento no Exterior

3.8.1	Ao alocar em fundos no exterior, o Gestor de Recursos aloca em fundos de gestão de terceiros não relacionados, constituem veículos para sua própria gestão discricionária e/ou fundos de instituições do mesmo conglomerado/grupo econômico?
N/A	
3.8.2	Quais são os principais mercados e jurisdições em que o Gestor de Recursos opera?
N/A	
3.8.3	Na alocação em fundos de investimento ou veículos de investimento no exterior, descreva o processo realizado para assegurar que o fundo de investimento ou veículo de investimento seja regulado e supervisionado por supervisor local e as estratégias estão de acordo com o objetivo, política de investimento e níveis de risco do fundo investidor?
N/A	
3.8.4	Descreva qual é o processo de diligência nas alocações em fundos ou veículos de investimento no exterior?
N/A	
3.8.5	Descrever as regras e procedimento para contratação de prestadores de serviços relacionados à execução/pós-execução e custódia para alocação em ativos financeiros diretos no exterior, bem como o seu monitoramento.
N/A	
3.8.6	Caso o Gestor de Recursos aloque em fundos de terceiros no exterior, qual o processo de análise e acompanhamento do Gestor de Recursos investida?
N/A	
3.8.7	Descreva as regras e procedimentos de seleção e alocação em ativos financeiros diretos no exterior, bem como o seu monitoramento.
N/A	
3.8.8	Descreva como se dá o processo de compensação de margem entre os veículos <i>onshore</i> e <i>offshore</i> do Gestor de Recursos.
N/A	

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Gustavo Cassilatti Furlani e marcio de oliveira diogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://scredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FF84-FECC-98EF-4F80.

3.8.9	Descreva como o Gestor de Recursos acompanha a exposição dos derivativos, bem como sua exposição a risco de capital junto ao <i>Prime Broker</i> . Em havendo mais de um <i>Prime Broker</i> , existe consolidação das informações de forma sistêmica?
N/A	

3.9. Distribuição Própria

3.9.1	O Gestor de Recursos realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de: - verificação dos produtos ao perfil do cliente (<i>suitability</i>); - conheça seu cliente (<i>KYC</i>); - PLD/FTP; e - cadastro de cliente.
A gestora não realiza distribuição.	
3.9.2	O Gestor de Recursos terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, o(s) nome(s), bem como o número ou a relação de CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s) (indicar através de link para website, caso deseje). Sim, a distribuição é realizada através de contratos com as cooperativas. O CNPJ dos terceiros e mais informações estão disponíveis através dos links: https://www.sicredi.com.br/site/asset/documentos-legais/ ou https://data.anbima.com.br/busca/transparencia-de-taxas-de-fundos a depender da data de acesso. Os produtos da gestora são distribuídos através dos canais disponíveis aos associados do Sistema Sicredi – eletrônicos e físicos – com contrato sistêmico formalizado. Cada cooperativa faz adesão ao contrato de distribuição quando faz sua adesão ao Sistema e recebem total suporte quanto aos produtos através da área de Produtos de Investimento e Previdência da Confederação Sicredi.
3.9.3	Como é realizada a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor Profissional, Investidor Qualificado? A prospecção dos clientes é realizada pelas Cooperativas que compõe o Sistema Sicredi de maneira ativa (visita a investidores, apresentação do portfólio em eventos e aos associados) bem como de forma passiva, quando o associado procura uma das cooperativas para realizar investimentos. Apenas associados às cooperativas de crédito podem realizar aplicações nos fundos distribuídos.
3.9.4	Descreva a estrutura operacional do Gestor de Recursos, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção. O Gestor de Recursos não realiza distribuição.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Gustavo Cassilatti Furlani e marcio de oliveira diogo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FF84-FECC-98EF-4F80.

3.9.5	Descreva quais são os canais de comunicação aos investidores para o envio de comunicados importantes (fato relevante, convocações, aprovações, resultados de assembleias)? Quais são os prazos de envio das referidas informações?
Toda comunicação interna se dá por meio de ferramentas sistêmicas e/ou email. Toda comunicação externa se dá por meio de site do administrador/gestor e/ou email, a fim de manter um alto nível de simetria de informação para os distribuidores e investidores. Os envios atendem aos prazos regulatórios, como RCVM175, a depender do tipo de documento.	
3.9.6	O Gestor de Recursos realiza distribuição para cotistas do tipo conta e ordem? Se positivo, possui autorização para o serviço de escrituração ou contrata terceiros?
N/A	

3.10. Distribuição de Terceiros

3.10.1	O Gestor de Recursos realiza contratação de terceiros para distribuição dos fundos? Se positivo, descreva o processo de diligência utilizado.
Sim. A distribuição é realizada através de contrato com as cooperativas participantes do sistema Sicredi.	
3.10.2	Descreva como se dá o processo de acompanhamento no distribuidor contratado bem como se dá o monitoramento das informações disponibilizadas sobre os produtos por ele distribuídos.
O gestor subcontrata as cooperativas singulares integrantes do Sicredi para distribuição dos fundos. O processo de diligência e observância de compliance entra no mesmo fluxo de avaliação que toda instituição parte do Sistema é submetida.	
3.10.3	Descreva como se dá a comunicação entre Gestor de Recursos e distribuidor (fato relevante, convocações, aprovações, resultados de assembleias, se aplicável)?
A comunicação ocorre por meio de reuniões periódicas, canais eletrônicos internos, materiais em áudio e vídeo, cartas e informes, eventos, visitas presenciais e programas de treinamento.	

3.11. Criptoativos

3.11.1	O Gestor de Recursos possui fundos que adquirem criptoativos direta ou indiretamente?
N/A	
3.11.2	No caso de o Gestor de Recursos adquirir diretamente criptoativos, descrever ou anexar o documento com a descrição dos controles adotados para a gestão desse ativo, incluindo o manual de apreçamento, conforme previsto na Seção III (“ Manual de Apreçamento ”) das Regras e Procedimentos do Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.
N/A	
3.11.3	Descreva quais são as VASPs (do inglês, <i>Virtual Asset Service Providers</i>) utilizadas pelo Gestor de Recursos.
N/A	

3.12. Fundos Sustentáveis

3.12.1	O Gestor de Recursos possui fundos identificados como fundos sustentáveis?
	☐ Não ☒ Sim, fundos que integram questões ESG ☒ Sim, fundos de Investimento Sustentável (IS) Em caso positivo, apontar o % do AUM investido e número de fundos, indicando quais são identificados como fundos IS e quais integram questões ESG, incluindo o PL do fundo e os links de acesso ao regulamento. Atualmente há 3 Fundos IS e 2 Fundos que integram questões ESG: Sicredi Fundo De Investimento Financeiro Especialmente Constituído Em Ações Previdência Is Master Esg - Responsabilidade Limitada: R\$ 130.820.351,32 Sicredi - Fundo De Investimento Financeiro Em Ações Sustentáveis Esg Alocação Is - Responsabilidade Limitada: R\$ 35.471.366,68 Sicredi Fundo De Investimento Financeiro Em Classe De Investimento Em Cotas Especialmente Constituídos Multimercado Esg Is - Responsabilidade Limitada: R\$ 5.620.953,10 Sicredi Fundo De Investimento Financeiro Renda Fixa Crédito Privado Corporativo Longo Prazo - Responsabilidade Limitada: R\$287.025.212,86 Sicredi Fundo De Investimento Financeiro Especialmente Constituído Renda Fixa Previdência Futuro Crédito Privado Corporativo - Responsabilidade Limitada: R\$123.896.063,26. O volume excluindo dupla contagem representa aproximadamente 0,33% do AuM total. https://www.sicredi.com.br/site/mercado-financeiro/administracao-fundos/
3.12.2	A instituição desenvolveu uma Política de Investimento Responsável/Política de Sustentabilidade? Se sim, fornecer o documento indicando a periodicidade de revisão e o responsável pela sua aprovação.
	A instituição conta com a Norma de Investimentos Sustentáveis da Gestora de Recursos de Terceiros. Disponível em https://www.sicredi.com.br/site/asset/documentos-legais/ , atualizada no mínimo a cada 24 meses.
3.12.3	A instituição tem equipe e(ou) pessoa responsável pela estratégia ESG?
	☐ Não ☐ Não, mas contamos com a assessoria de uma consultoria especialista no tema ☒ Sim
3.12.4	Se sim, para qual área essa equipe e(ou) pessoa se reporta?

- ☐ Relacionamento com Investidores
- ☐ Compliance
- ☐ Riscos
- ☒ Gestão
- ☐ Outra área (Descreva)

3.12.5

Descrever a estrutura funcional e de tomada de decisão relacionadas à gestão de investimentos sustentáveis ou à integração de questões ESG bem como as práticas organizacionais voltadas para as práticas ESG.

Contamos com um portfólio manager e cinco analistas, responsáveis pela análise e pesquisa de temas ASG. Lançamos alguns fundos de investimento com objetivos de sustentabilidade totalmente aderentes ao propósito e valores da marca Sicredi. Com o reconhecimento da importância da pauta de sustentabilidade, e como ela pode agregar valor à vida das pessoas e das empresas, consideramos impreterível sermos parte deste saudável movimento, em direção a produtos de investimento que contribuam para ambientes mais sustentáveis. As empresas dos fundos em questão são analisadas para investimento tendo em vista todos as esferas ASG. Possuímos um Comitê ASG da Gestora de Recursos de Terceiros, cuja ocorrência ordinária é trimestral e no qual são apreciadas as análises de sustentabilidade das companhias, com a validação dos scores individuais que passarão a reger os limites de alocação nos fundos.

3.12.6

O Gestor de Recursos utiliza informações, métricas e/ou indicadores que permitam identificar as características ESG dos ativos? O processo é realizado internamente ou conta com a assistência de provedores de dados externos? Descreva esse processo e caso seja utilizado dados/classificações ESG externas, indicar quais são.

Os scores finais de cada um dos emissores são obtidos a partir de análises quantitativas e qualitativas, considerando a materialidade das diferentes esferas (ASG) para o setor em questão. As notas dos indicadores são atribuídas a partir de informações públicas fornecidas pelas empresas e por ratings ASG de empresas especializadas. Esse score final é então incorporado à análise econômico-financeira da empresa, que determinará a exposição máxima a determinado emissor. Durante o processo de análise, caso existam pontos de atenção que venham a comprometer a segurança do investimento, por encontrar desalinhamentos grandes de governança na empresa analisada, existe a possibilidade de veto para o emissor, mesmo que critérios quantitativos e econômico-financeiros estejam dentro dos critérios mínimos previstos na metodologia. O processo é feito internamente, com uma estrutura de análise e comitê dedicado para apreciação e deliberação, contando com informações de provedores externos como Bloomberg, Agências de Rating, Broadcast.

3.12.7

Como políticas, práticas e dados ESG são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Quais as metodologias usadas (como política de filtros, uso de listas restritivas, como exemplo por geografia ou atividade controversa ou de engajamento corporativo), as abordagens de definição de universo (incluindo limites de investimento), e as práticas e ferramentas utilizadas na análise de investimentos e no processo de tomada de decisões? Descreva ou faça referência aos itens da política sustentável da instituição.

Temos como objetivo investir em empresas que tenham altos níveis de governança e com os melhores indicadores de sustentabilidade. Cientes de que a combinação desses dois critérios faz

parte de um caminho de longo prazo e com uma curva de aprendizado constante, procuramos reconhecer as empresas que também entendem a importância desse caminho, colocando a sustentabilidade e o cuidado com o meio ambiente como parte da estratégia de negócio e não como mero capítulo secundário. Partindo de um universo de cobertura, com a aplicação dos filtros negativos, análise de critérios quantitativos e qualitativos e que não estejam em desacordo com a norma de sustentabilidade do Sicredi, a equipe de gestão, em conjunto com a equipe de Middle office, realizam acompanhamento de notícias, fatos relevantes e publicações em mídias sociais que venham a alterar as premissas e fundamentos inicialmente adotados para as empresas investidas. Não obstante, as agências de rating responsáveis pela metodologia do índice benchmark também realizam processo semelhante para todas as empresas do raio de cobertura, de modo que essa complementaridade tende a evitar possíveis falhas de monitoramento. Exemplos de filtros negativos: Corrupção, Indústria Armamentícia, Indústria do carvão (mineração e geradores de energia), Tabaco, Trabalho escravo e exploração não convencional de óleo e gás.

3.12.8 Avaliam se as investidas possuem relatório de sustentabilidade ou manual de boas práticas ESG (por exemplo, se é realizada avaliação sobre as ações de sustentabilidade, relatórios, manuais de boas práticas, entre outros documentos das empresas investidas)? Descreva.

O time de pesquisa avalia se as empresas possuem relatório de sustentabilidade e/ou manuais de práticas ESG, e utiliza-se desses documentos para realizar análises quantitativas e qualitativas. Além disso, avalia se os indicadores presentes nos relatórios foram auditados por terceira parte.

3.12.9 Como o Gestor de Recursos torna transparente suas atividades, práticas e estratégias em investimento sustentável e o progresso dessas atividades? Quais são essas práticas, com que frequência e em que formato são divulgadas? Descreva.

Conforme previsto pela ANBIMA, os produtos IS ou que integram aspectos ASG em sua gestão, anualmente contam com um reporte de ações continuadas, onde detalhamos as ocorrências e conduta tomada em cada caso. Os reportes são publicados em <https://www.sicredi.com.br/site/asset/documentos-legais/>. Além disso, publicamos cartas trimestrais sobre a temática, contando em detalhes sobre alguns de nossos critérios de seleção e aproveitando para realizar um processo de educação financeira sobre a temática. Os documentos estão disponíveis em <https://www.sicredi.com.br/site/asset/conteudos/>

3.12.10 Como os riscos e oportunidades ESG são relatados, considerados e documentados pelo órgão de tomada de decisão final, como o comitê de investimentos? Descreva o processo e ilustre com um exemplo concreto e recente.

Pelo menos trimestralmente o Comitê se reúne de forma ordinária para acompanhamento revisão dos emissores e deliberação das pautas pertinentes. Em 2025, uma das empresas investidas foi citada em reportagem veiculada na mídia, sobre incidente com morte de cliente em uma de suas instalações na América Latina. Como resultado do engajamento houve a sugestão para o emissor de uma divulgação clara ao mercado sobre a posição da empresa em relação ao tema, fato que não foi aceito pelo emissor. Com o surgimento de novas notícias desabonadoras envolvendo prestadores de serviços em instalações da referida empresa, o comitê deliberou pelo desinvestimento total da posição.

3.12.11 Existe alguma iniciativa com relação a preservação da biodiversidade e desmatamento?

N/A

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Gustavo Cassilatti Furlani e marcio de oliveira diogo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FF84-FECC-98EF-4F80.

3.12.12

Descrever se o Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (*Proxy Voting*) detalha aspectos de engajamento em empresas investidas.

Em nossa avaliação, a participação ativa nas assembleias faz parte do conjunto de ações que demonstrem o processo sistemático de engajamento nos emissores dos ativos investidos. Caso a assembleia vá em direção contrário ao que nosso voto entende como mais adequado, a gestora envidará esforços para novamente colocar a pauta em apreciação e poderá fazer utilização da votação em conjunto, colocando assim maior representatividade sob o ponto de vista desejado. Se mesmo assim não houver sucesso, a gestora poderá optar pelo desinvestimento na referida empresa.

3.13. Receitas e dados financeiros

3.13.1

Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da instituição. Informar os últimos 5 (cinco) anos.

Ano	AuM* da instituição (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na instituição	Número de portfólios sob gestão da instituição
2021	R\$ 53,86 bilhões	13	53
2022	R\$ 76,54 bilhões	17	52
2023	R\$ 98,59 bilhões	18	61
2024	R\$ 126,09 bilhões	21	164
2025	R\$ 154,9 bilhões	26	169

3.13.2

Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura *Master Feeder*).

FUNDOS	Nº	% Carteira
Domicílio local	50	32,3
Domicílio em outro país	0	0
Clubes de Investimento	Nº	% Carteira
	0	0
Carteiras	Nº	% Carteira

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Gustavo Cassilatti Furlani e marcio de oliveira diogo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FF84-FECC-98EF-4F80.

	Domicílio Local	105	67,7	
	Carteira de Investidor Não Residente	0	0	
3.13.3	Como os ativos sob gestão ou administração estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
	Renda Fixa	32	0	19,5
	Multimercado	9	0	5,5
	Cambial	2	0	1,2
	Ações	5	0	3
	FIDC	0	0	0
	FIP	0	0	0
	FIEE	0	0	0
	FII	0	0	0
	FIAGRO	0	0	0
	Fundo de Índice (ETF)	0	0	0
	Outras categorias	116	0	70,7
3.13.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações do próprio Gestor de Recursos (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos e tomadores de decisão)?			

80,3

Porto Alegre, 19/05/2026

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]	[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
Marcio de Oliveira Diogo	Ricardo Green Sommer
Gerente de Middle Office e Produtos	Diretor de Gestão de Recursos

55 (51) 3358 7341	55 (51) 3358 4828
marcio_diogo@sicredi.com.br	ricardo_sommer@sicredi.com.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi (Certisign). Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FF84-FECC-98EF-4F80> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FF84-FECC-98EF-4F80



Hash do Documento

74C8BE8CEC4BA3071AF6EED139E14C0948096D7DB5007DEA86EC0B8AE5136D85

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/06/2026 é(são) :

☒ Luiz Gustavo Cassilatti Furlani - 314.***.***-30 em 29/05/2026 11:42 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri May 29 2026 11:42:28 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

Geolocation Latitude: -30.009700758381662 Longitude: -51.14808527819878 Accuracy: 35

IP 131.229.191.128

Identificação: Por email: |*****i@sicredi.com.br

Hash Evidências:

992079CD7BBC8B02EDC6CBD39383E445CCAC3421B20CC6D0B3FAA52C543F215D

☒ marcio de oliveira diogo - 829.***.***-91 em 29/05/2026 11:05 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri May 29 2026 11:05:02 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -30.010144988226397 Longitude: -51.148174850927624 Accuracy: 60

IP 131.229.191.128

Identificação: Por email: m*****o@sicredi.com.br

Hash Evidências:

444430CABFEE27B618F44378D3C4B1DFA4012F40A2C64FE366D918C683AA2319

